

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 023/PRPGP/UFSM, DE 08 DE MAIO DE 2013

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO,
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2013

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 31 de maio de 2013**, estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no segundo semestre de 2013, conforme descrito a seguir:

1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia 31 de maio de 2013, conforme expediente bancário;

1.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato.** Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será **NO MÍNIMO de 48 horas** após o pagamento da GRU;

1.4.1 A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia **06 de junho de 2013** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, nos dias **06, 07 e 10 de junho de 2013**, para a confirmação do devido pagamento e posterior a divulgação da relação final, no dia **11 de junho de 2013**. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 13 a 17 de maio de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, a partir do dia 20 de maio de **2013 a relação dos candidatos com a taxa isenta.**

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, **falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência**, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS PELA PRPGP: será realizado até o dia **05 de julho de 2013**, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo **até dez dias corridos**, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

3. SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **17 a 19 de julho de 2013**.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação deverá ser enviada no período de **17 a 19 de julho de 2013**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000

Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2013;

h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

3.4.2. Candidato estrangeiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);

b) cópia do Passaporte;

c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

3.5. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não Confirmar a vaga no período de **17 a 19 de julho de 2013** e não atender o item 3 deste Edital, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através

de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

3.5.1 O candidato classificado para o Doutorado que confirmou a vaga no período de **17 a 19 de julho de 2013**, atendeu o item 3 deste Edital e desistiu da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

4. TERCEIRA ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, VIA WEB, DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada 05 a 07 de agosto de 2013, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

4.1. O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2013, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data de defesa da Dissertação.

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do segundo semestre de 2013, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

4.3. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a matrícula no período 05 a 07 de agosto de 2013, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4.3.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula no período 05 a 07 de agosto de 2013 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação. Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br/prpgp.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas e Cursos de Pós-graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e homologada pela

Direção da respectiva Unidade de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8. INÍCIO DAS AULAS: será dia 12 de agosto de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RELAÇÃO DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E PÁGINA DOS CURSOS OFERTADOS NESTE
EDITAL PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2013

Nº	CURSO	Nº VAGAS	PÁGINA
01	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	oito	9
02	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	seis	14
03	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	duas	20
04	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	quatorze	28
05	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)	nove	30
06	DOUTORADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1095)	dezenove	33
07	DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)	quinze	45
08	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)	quarenta e cinco	51
09	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	quatro	56
10	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	vinte e quatro	59
11	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	sete	61
12	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	doze	68
13	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	nove	71
14	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	três	73
15	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	quatro	75
16	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	trinta	78
	Total Doutorado	duzentos e onze	
17	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	dez	79
18	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	três	83
19	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	dez	89
20	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	dezessete	95
21	MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)	vinte e quatro	97
22	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	dezessete	102
23	MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO - 1024)	vinte e seis	104
24	MESTRADO DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)	vinte e sete	114
25	MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)	cinquenta e sete	120
26	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	doze	126
27	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	vinte	129
28	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)	vinte	134
29	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	vinte e duas	136
30	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	trinta e cinco	139
31	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	onze	141
32	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	vinte e quatro	144
33	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	três	147
34	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	vinte	149
35	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	quinze	153

36	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	seis	160
37	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	cinco	163
38	MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)	trinta	166
39	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	trinta	175
	Total Mestrado	quatrocentos e quarenta e quatro	
40	ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)	vinte e cinco	176
	TOTAL	vinte e cinco	
	TOTAL DOUTORADO + MESTRADO + ESPECIALIZAÇÃO	seiscentos e oitenta	

1 DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

1.1 Área de concentração em Produção Vegetal: oito vagas.

1.2 CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

1.3.1.1 Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

1.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e de Mestrado (anexo 1.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

1.3.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma (anexo 1.2);

1.3.1.4. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 1.3).

1.3.1.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisar), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas através de telefone (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

1.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (50 por cento da nota) e do Curso de Mestrado (20 por cento da nota) (anexo 1.1), da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 1.2) (30 por cento da nota);

1.4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

1.4.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 1.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

1.4.2. A pontuação mínima para a classificação será de seis (6,0).

1.4.3. Finalizado o processo seletivo, os candidatos que atingirem a pontuação mínima serão classificados em ordem decrescente.

1.5. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 1.1

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se esta for igual ou acima de 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se esta for igual ou acima de 7,50 (sete vírgula cinco):

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

* fator de correção: 1,0 \Rightarrow graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma

1,0 \Rightarrow mestrado na área de Agronomia

0,9 \Rightarrow outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 2.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2013

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos , com cópia integral da publicação.				
1.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ² .				
1.1.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPES ou equivalentes) (número total de meses). (máximo: 24 meses)		1,00		
3. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria) ((máximo: 24 meses)).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 1.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA PROGRAMA*

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação)*: _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

1.2. Nome do professor orientador pretendido: _____

Data: ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

*** Linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia:**

1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
2. Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
3. Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
4. Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

2 DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

2.1 PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: seis vagas

Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa
Carlos Alberto Ceretta	Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação de adubação e calagem.
Fabrcio de Araujo Pedron	Relação solo-paisagem
Jean Paolo Gomes Minella	Erosão do solo e recuperação de áreas degradadas
Rodrigo Josemar Seminoti Jacques	Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Sandro José Giacomini	Biotransformações do carbono e nitrogênio com uso de plantas de cobertura e dejetos de animais
Zaida Inês Antonioli	Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

2.2 CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

2.3.1 Histórico escolar da graduação e do mestrado;

2.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica limitada ao período de 2008 a 2013, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 2.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

2.3.3. Curriculum Vitae com produção científica do período de 2008 a 2013, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 2.1).

2.3.3.1 Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

2.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 206 ou 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.

2.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.4.1. A seleção será baseada em:

2.4.1.1 Entrevista e defesa da produção intelectual, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 10 a 21 de junho de 2013, conforme agendamento e local, que serão divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 2.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

2.4.1.2. A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 2.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo às informações contidas em seu Curriculum Vitae.

2.4.1.3. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 2.1;

2.4.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 2.4 e a disponibilidade de orientação, conforme detalhado na tabela no item 2.1.

2.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Rodrigo Josemar Seminoti Jacques
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 2.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha nas colunas em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2008. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2008 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		

Continua...

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos referente ao período de 2008 a 2013:	0,5		
a) revista científica com corpo editorial	0,3		
b) órgãos financiadores de projetos.			
12. Orientações	1,5		
a) mestrado com dissertação defendida			
b) iniciação científica	1,0		
c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas referente ao período de 2008 a 2013:	1,0		
a) dissertação	0,5		
b) monografia			
c) monitoria.	0,2		

Total de Pontos	
------------------------	--

Linha de Pesquisa e Professor Orientador * pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Observação: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu,, solicito a realização da entrevista e
defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do
Estado do RS, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário
estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de
fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome: _____

2. Graduação/Mestrado: _____

3. Instituição: _____

4. Vínculo empregatício: () sim () não

5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não

6. Por que escolheu o PPGCS?

7. Preferência - linha de pesquisa: ()

 - projeto de pesquisa: ()

 - professor orientador pretendido: _____

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item

b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item

c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

3. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

3.1. Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

3.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas:

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas	Cláudia Kaehler Sautter	uma
Qualidade de Alimentos	Ijoni Hilda Costabeber	uma

3.2. CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

3.3.1. Ficha de avaliação do “Curriculum Vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (2008-2013), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 3.1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

3.3.2. “Curriculum Vitae” com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2008-2013), documentado conforme quadro orientativo, Anexo 3.2 e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 3.1; os “Curriculum vitae” que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

3.3.3. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. A apresentação de pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido resultará no indeferimento da inscrição;

3.3.4. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

3.3.5. Histórico escolar do Curso de mestrado;

3.3.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de

Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: ppgcta.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.

3.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.4.1. Análise do “Curriculum vitae”, com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2008-2013), documentado conforme quadro orientativo (Anexo 3.2) e organizado na seqüência da ficha de avaliação, com peso quatro (4) (Anexo 3.1);

3.4.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três (3) (critérios no Anexo 3.3);

3.4.3. Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três (3) (critérios no Anexo 3.4). As entrevistas serão realizadas no dia 24 de junho de 2013, a partir das 8h30min e tempo médio para cada candidato de 20min, na sala Prof. Cláudio Mussoi, prédio 42, Centro de Ciências Rurais - CCR.

3.4.4. O candidato deverá atingir nota final mínima seis, e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter aprovação na seleção;

3.4.5. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Luisa Helena Rycheki Hecktheuer
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 3.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO: _____ DATA: _____

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2008 A 2013. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Pesos	Número
Formação		
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2. Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4. Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
Atuação profissional		
5. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8. Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9. Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11. Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13. Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
Produção científica		

14. Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou depósito de patentes (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho	
16. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho	
17. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou registro de patentes aprovadas (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho	
18. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho	
19. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)		
- Livros	4,0/livro	
- Capítulos	1,0/capítulo	
20. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicados por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 3.2

QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS
PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE .

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1. Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2. Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3. Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4- Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5. Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6. Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7. Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8. Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9- Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11. Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13. Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
Produção científica e Inovação	
14. Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou depósito de patentes	-Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. - Cópia do documento referente ao depósito da patente
16. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta - ou registro de patente	-Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico - Cópia do documento referente ao registro da patente

18. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão.
19 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
20 Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	Cópia da capa e do índice do caderno didático

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 3.3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO:

1. Fundamentação teórica: peso 0,9
2. Objetivos: peso 0,9
3. Metodologia: peso 0,9
4. Formatação: peso 0,3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 3.4

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA:

1. Capacidade de defesa da relevância do projeto: (peso 0,8)
2. Grau de inovação do projeto proposto: (peso 0,8)
3. Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador: (peso 0,3)
4. Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto. (peso 0,8)
5. Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso: (peso 0,3)

4 DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

4.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: quatorze.

4.2 CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica <http://www.ufsm.br/ppgbtox>. Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

4.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

4.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

4.3.2 Projeto resumido da Tese <http://www.ufsm.br/ppgbtox>, menu “seleção”;

4.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgcbbt@yahoo.com.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.

4.3.4 O Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato, deverão ser entregues no dia 11 de junho de 2013, no horário das 13h20min às 13h50min, na secretaria do PPGBTox, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE/UFSM.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.4.1 Análise Curricular com informações do período de janeiro de 2008 até a data de entrega, será de caráter eliminatório, terá peso oito (8,0) e o candidato para ser classificado deve atingir, pelo menos, três pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> <http://www.ufsm.br/ppgbtox>, menu “seleção”.

4.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo e que estejam devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

4.4.2 A prova escrita de Inglês Científico de caráter eliminatório (nota mínima cinco), terá peso um e será realizada no dia 11 de junho de 2013, das 14h às 15 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

4.4.3 Análise do projeto (elaborado como descrito no item 4.3.2.) será de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um. Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem três no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

4.4.4. A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco.

4.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Félix Antunes Soares
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

5 DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

5.1. Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Daniela Bitencourt Rosa Leal	uma
	Leandro Machado de Carvalho	uma
	Marcelo Barcellos da Rosa	uma
	Margareth Linde Athayde	duas
	Melânia Palermo Manfron	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Sydney Hartz Alves	uma
	Rosmari Hörner	duas

5.2. CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

5.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

5.3.1. Currículo: preenchimento, impressão e assinatura da planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

5.3.2. Projeto de pesquisa, baseado no modelo **anexo ao edital**.

5.3.3. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de março de 2013**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.

5.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.4.1. A seleção será realizada no período de 25 a 27 de junho de 2013 e constará de:

5.4.2. Projeto de Pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis) e Análise do Curriculum Vitae, com peso 4.0 (quatro).

5.4.2.1 Apresentação oral do projeto de pesquisa (Powerpoint) com duração máxima de 15min por candidato. Serão avaliados os seguintes quesitos, todos com igual peso:

- Exposição, de modo compreensivo, do projeto de pesquisa;
- adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
- adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;

d) apresentação resumida da produção científica registrada no seu Currículo Vitae, destacando os principais aspectos da trajetória acadêmica (apresentação em powerpoint com duração máxima de 10min por candidato).

5.4.2.2 A data e o horário das entrevistas serão informados no dia 24 de junho de 2013, a partir da 09horas, sala 1132 – Prédio 26 – CCS/UFSM.

5.4.2.3 Análise do Curriculum Vitae com peso 4.0 (conforme planilha disponível no site

<http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>);

5.5. Serão considerados aprovados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis;

5.6. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Margareth Linde Athayde
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO 5.1

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Recomenda-se que o projeto contenha no máximo 20 páginas contemplando os itens abaixo:

I - Título do Projeto;

II- qualificação do(s) problema(s) a serem abordados (incluindo introdução, breve revisão e justificativa);

III- objetivo(s);

IV – metodologia(s);

V - principais contribuições científicas ou tecnológicas do projeto;

VI - orçamento;

VII - cronograma;

VIII - disponibilidade de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

6 DOUTORADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1095)

6.1 Área de Concentração e vagas: Odontologia: dezenove

6.2 ÊNFASES, TEMAS DE PESQUISA, PROFESSOR ORIENTADOR e VAGAS:

ÊNFASES	TEMAS DE PESQUISA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
DENTÍSTICA	Sistemas de adesão para esmalte e dentina; propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Susin	duas
	Sistemas adesivos; laser; Odontologia estética; sistemas cerâmicos.	Bruno Lopes da Silveira	uma
	Odontologia estética; Odontologia comportamental; propriedades dos materiais dentários.	Roselaine Pozzobon	uma
	Diagnóstico e tratamento de lesões cariosas.	Marisa Maltz	uma
ENDODONTIA	Preparo do canal radicular; fratura vertical da raiz; diâmetro anatômico; irrigação em Endodontia; infiltração coronária.	Carlos Alexandre Souza Bier	três
	Endodontia; preparo químico-mecânico; diâmetro anatômico; reabsorções radiculares; lesões traumáticas; rizogênese incompleta.	Márcia da Silva Schmitz	duas
ODONTOPEDIATRIA	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; materiais restauradores diretos.	Rachel de Oliveira Rocha	uma
	Determinantes epidemiológicos das condições de saúde bucal e impacto das injúrias bucais na qualidade de vida de crianças.	Thiago Ardenghi	três
PERIODONTIA	Epidemiologia, etiopatogenia e tratamento das doenças periodontais e perimplantares.	Carlos Heitor C. Moreira	duas
		Karla Zanini Kantorski	uma
PRÓTESE DENTAL	Cerâmicas odontológicas; materiais odontológicos relacionados à prótese dentária.	Liliana Gressler May	uma
	Retentores intrarradiculares; cerâmica dental.	Luiz Felipe Valandro	uma

6.3 CANDIDATOS: graduados e mestres em Odontologia ou em áreas afins

6.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

6.4.1 Histórico escolar de Graduação e de Mestrado;

6.4.2 “Curriculum Vitae”, modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/>), documentado (referente ao período de 2008 a 2013), impresso em ordem cronológica inversa (último ano por primeiro). Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de

tempo. **Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.**

6.4.3 Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte "Arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5";

6.4.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, Ênfase, Tema de pesquisa e Professor Orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 – Centro, Antiga Reitoria, sala 312, CEP 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil. Informações adicionais poderão ser obtidas através de telefone: (55) 3220-9210. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.

6.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.5.1 Análise do *Curriculum Vitae*, conforme itens descritos no anexo 6.1. Peso 2,0 (dois)

6.5.2 Prova de conhecimento da língua inglesa, peso 3,0 (três), será realizada dia 11 de junho de 2013, com início às 9h e término às 12 horas, na sala 705, 7º andar no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), à Rua Marechal Floriano n.º 1184, Santa Maria/RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Será permitida consulta de dicionário durante a prova.

6.5.3 Prova escrita de Conhecimentos Específicos, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas (anexo 6.3), peso 3,0 (três), será realizada no dia 11 de junho de 2013, na sala 705, 7º andar no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), à Rua Marechal Floriano n.º 1184, Santa Maria/RS, com início às 14h e término às 17 horas. Não será permitido ingresso de candidatos na sala de realização da prova escrita após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

6.5.4 Entrevista e Defesa do Projeto, peso 2,0 (dois), será analisada conforme a Ênfase e o Tema de Pesquisa (anexos 6.3 e 6.2). O cronograma de entrevista será publicado dia 11 de junho de 2013, até as 9 horas, no mural do PPG e nos locais das provas.

6.5.4.1 A defesa do Projeto ocorrerá durante a entrevista do candidato

6.5.4.2 Entrevista será realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2013, na sala 312, no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), à Rua Marechal Floriano n.º 1184, Santa Maria/RS, no horário das 9h às 12 horas e 14h às 17 horas por ênfase/docente, tempo mínimo de 15min por candidato.

6.5.6. Em caso de não houver candidato classificado na Ênfase e Professor Orientador a Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação.

6.5.7. O candidato deverá obter média final mínima de cinco, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção para a classificação.

6.5.8 A relação final dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Luiz Felipe Valandro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 6.1

*ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE
(produção 2008-2013)*

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

Conselho Regional Profissional (n°):

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Departamento ou Seção:

Data de admissão e período trabalhado:

ITENS	PONTOS
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA	
4.1 Experiência Profissional	
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*	
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo

5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2 / resumo
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 6.2

ANÁLISE DO PROJETO

Quesito	Valor
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	1,5
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	3,0
5. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
6. Qualidade da redação	2,0
7. Adequação à linha de pesquisa do Orientador indicado	1,0
	Total
	Peso 2,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 6.3

ITENS DA ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO

Preencha com letra legível e não ultrapasse o espaço pontilhado para as respostas, estando ciente que suas respostas serão consideradas um termo de compromisso, se aprovado.

Nome completo.....

Estado civil:.....

Tem filhos?..... Quantos?.....

Idade?.....

Ano de formatura na graduação.....

Instituição.....

Tem curso de especialização?..... Está cursando? Qual área?.....

Tem mestrado?.....Qual área?.....Ano e Instituição:.....

Exerce atividades clínicas?..... Já exerceu?.....

Exerce atividades didáticas?..... Já exerceu?..... Onde?.....

Fez iniciação científica?.....Foi bolsista?.....Agência financiadora.....

Fez TCC?.....Sobre que tema?.....

Qual o seu tema de interesse em pesquisa?.....

Exerce ou exerceu algum trabalho voluntário?.....

Você tem facilidade de fazer trabalho em grupo?.....

Se sim, costuma ser líder ou ser liderado?.....

Quais as principais habilidades para atingir metas?.....

.....

Quais as principais dificuldades para atingir metas?.....

.....

Você faria o curso mesmo sem bolsa e no prazo estabelecido?.....

Você faria o curso com orientador da mesma linha de pesquisa, mas que não conste da sua relação de indicados?.....

Você tem proposta de emprego (docente) em alguma Universidade?.....Qual?.....

.....

Fui informado pela Coordenação do PPG em Ciências Odontológicas dos critérios empregados nesta seleção e dos requisitos necessários para realizar o curso, se for aprovado.

Santa Maria, _____.

Nome:.....

Assinatura:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 6.4

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LINHA: Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde

Dentística:

Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários**. 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Baratieri LN et al. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades**. São Paulo: Santos / Quintessence; 2001.

Conceição, EN. **Dentística - Saúde e Estética**. 2ª ed. São Paulo, Artmed; 2007.

Craig RG, Powers JM **Materiais Dentários Restauradores**. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Eduardo, CP. **Fundamentos em Odontologia – Lasers em Odontologia**. 1ª ed. São Paulo, Guanabara Koogan; 2010.

Henostroza GH et al. **Adhesión en Odontologia Restauradora**. Curitiba: Maio & Asociación Latinoamericana de Operatória Dental y Biomateriales; 2003.

Magne P, Belser U. **Bonded Porcelain Restorations in the Anterior Dentition: A Biomimetic Approach**. Berlin: Quintessence; 2003. (título em português: Restaurações adesivas de porcelana na dentição anterior: uma abordagem biomimética)

Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

Susin, C., Rösing, CK **Praticando odontologia: baseada em evidências**. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Endodontia:

Lopes e Siqueira. **ENDODONTIA – BIOLOGIA E TÉCNICA**. 3ª Edição. Editora Guanabara, 2010

Stephen Cohen. **CAMINHOS DA POLPA**, 9ª Edição. Editora Elsevier, 2010.

Mario Roberto Leonardo. **ENDODONTIA – TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES**, 2ª Edição, Editora Artes Médicas, 2008.

Susin, C.; Rosing, C.K.. **PRATICANDO ODONTOLOGIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS**. Canoas: Editora da ULBRA, 1999.

Ferraz CCR, Gomes BPF, Zaia AA, Teixeira FB, Souza Filho FJ. **Comparative Study of the Antimicrobial Efficacy of Chlorhexidine Gel, Chlorhexidine Solution and Sodium Hypochlorite as Endodontic Irrigants**. *Braz Dent J* (2007) 18(4): 294-298

Gomes BPFA, Ferraz CCR, Vianna ME, Berber VB, Teixeira FB, Souza Filho FJ. ***In vitro* antimicrobial activity of several concentrations of sodium hypochlorite and chlorhexidine gluconate in the elimination of *Enterococcus faecalis*.** Int Endod J,34, 424–428, 2001

Wu MK, Barkis D, Roris A, Wesselink PR. **Does the first file to bind correspond to the diameter of the canal in the apical region?** Int Endod J 2002;35:264-267.

Pécora JD, Capelli A, Guerisoli DMZ, Spanó JCE, Estrela C. **Influence of cervical preflaring on the apical file size determination.** Int Endod J, 38, 430–435, 2005

Vanni JR, Santos R, Limongi O, Guerisoli DZ, Capelli A, Pécora JD. **Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in maxillary molars: SEM analysis.** Braz Dent J 2005;16:181-186.

Barroso JM, Guerisoli DMZ, Capelli A, Saquy PC, Pécora JD. **Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in maxillary premolars: SEM analysis.** Braz Dent J 2005;16:30-34.

Schmitz MS, Santos R, Capelli A, Jacobovitz M, Spanó JCE, Pécora JD. **Influence of Cervical Preflaring on Determination of Apical File Size in Mandibular Molars: SEM Analysis** *Braz Dent J* 19(3) 2008

Wu MK, Róris A, Barkis D, Wesselink PR. **Prevalence and extent of long oval canals in the apical third.** Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod 89:739-743, 2000.

Wilcox LR, Roskelley C, Sutton T. **The relationship of root canal enlargement to finger-spreader induced vertical root fracture.** [J Endod.](#) 23(8):533-4, 1997.

Bier CAS, Shemesh H, Tanomaru-Filho M, Wesselink, PR, Wu MK. **The Ability of Different Nickel-Titanium Rotary Instruments To Induce Dentinal Damage During Canal Preparation.** [J Endod.](#) 35(2):236-8, 2009.

- [Shemesh H](#), [Bier CA](#), [Wu MK](#), [Tanomaru-Filho M](#), [Wesselink PR](#). **The effects of canal preparation and filling on the incidence of dentinal defects.** [Int Endod J.](#) Mar;42(3):208-13, 2009.

- [Shemesh H](#), [Roeleveld AC](#), [Wesselink PR](#), [Wu MK](#). **Damage to root dentin during retreatment procedures.** [J Endod.](#) Jan;37(1):63-6, 2011.

[Shemesh H](#), [Wesselink PR](#), [Wu MK](#). **Incidence of dentinal defects after root canal filling procedures.** [Int Endod J.](#) Nov;43(11):995-1000, 2010.

[Ozok AR](#), [van der Sluis LW](#), [Wu MK](#), [Wesselink PR](#). **Sealing ability of a new polydimethylsiloxane-based root canal filling material.** [J Endod.](#) Feb;34(2):204-7, 2008.

[Shemesh H](#), [van den Bos M](#), [Wu MK](#), [Wesselink PR](#). **Glucose penetration and fluid transport through coronal root structure and filled root canals.** [Int Endod J.](#) Nov;40(11):866-72, 2007.

[Van der Sluis LW](#), [Versluis M](#), [Wu MK](#), [Wesselink PR](#). **Passive ultrasonic irrigation of the root canal: a review of the literature.** [Int Endod J.](#) 2007 Jun;40(6):415-26.

- [Wu MK](#), [van der Sluis LW](#), [Wesselink PR](#). **A 1-year follow-up study on leakage of single-cone fillings with RoekoRSA sealer.** [Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod.](#) May;101(5):662-7, 2006.

Kopper PM, Figueiredo JA, Della Bona A, Vanni JR, Bier CA, Bopp S **Comparative in vivo analysis of the sealing ability of three endodontic sealers in post-prepared root canals.** *Int Endod J* 36(12), 857-863, 2003.

- Sanfelice CM, da Costa FB, Reis Só MV, Vier-Pelisser F, Souza Bier CA, Grecca FS. **Effects of Four Instruments on Coronal Pre-enlargement by Using Cone Beam Computed Tomography.** *J Endod.* May;36(5):858-61, 2010

Prótese:

Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários.** 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Craig RG, Powers JM. **Materiais Dentários Restauradores.** 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Scotti R, Ferrari M. **Pinos de fibra: considerações teóricas e aplicações clínicas.** São Paulo: Artes Médicas; 2003.

Susin C, Rösing CK. **Praticando odontologia: baseada em evidências.** Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Elias, Carlos Nelson. **Materiais Dentários – Ensaio Mecânicos.** Edição: 1ª / 2007. p. 206.

Demais bibliografia referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretense orientador, conforme seu Currículo Lattes.

LINHA: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal

Odontopediatria:

Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.

Corrêa MSNP. **Odontopediatria na primeira infância.** 3ª ed. São Paulo: Santos; 2010.

Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico.** São Paulo: Santos, 2005.

Hulley, SB ; Cummings, SR ; Brownwe, WS ; Grady, DG ; Newman, TB. **Delineando a pesquisa clínica: Uma abordagem epidemiológica.** Editora Artmed, 3ª edição, 2008.

Periodontia:

Lindhe J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.

Newman MG, Takey H, Carranza FJJr, Klokkevold PR. Carranza. **Periodontia Clínica.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.

Rose, LR ; Mealey, BL ; Genco, RJ ; Cohen , DW. **Periodontia, Medicina, Cirurgia e Implantes.** Editora Santos, 1ª edição, 2007.

Perera R, Heneghan C, Badenoch D. **Ferramentas estatísticas no contexto clínico.** Porto Alegre: Artmed; 2010.

Hulley SB et al. **Delineando a pesquisa clínica - uma abordagem epidemiológica.** 3 ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

Ronir Raggio Luiz et al. **Epidemiologia e bioestatística em odontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ateneu.

7 DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)

7.1 Área de Concentração: Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção, quinze vagas

7.1.1 LINHAS DE PESQUISA/ORIENDADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios da linguagem	Carolina Lisboa Mezzomo	uma
	Márcia Keske-Soares	uma
	Helena Bolli Mota	duas
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial	Ana Maria Toniolo da Silva	uma
	Carla Aparecida Cielo	duas
	Renata Mancopes	uma
Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Maristela Julio Costa	uma
	Aron Ferreira da Silveira	uma
Interdisciplinaridade no cuidado à comunicação humana	Ana Paula Ramos de Souza	três
	Angela Regina Weinmann	uma
	Márcia Keske-Soares	uma

7.2. CANDIDATOS: Mestres em Distúrbios da Comunicação Humana-Fonoaudiologia ou em áreas afins tais como: Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

7.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

7.3.1. Curriculum Vitae, Modelo Lattes/CNPq com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (anexo 7.1);

7.3.2. Histórico Escolar do Mestrado;

7.3.3. Aproveitamento em Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira – Inglês, realizada em Instituição de Ensino Superior ou comprovante de inscrição em Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira – Inglês, substituível até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento da mesma;

7.3.4. Comprovantes de dois artigos publicados ou aceitos, desde abril de 2008, em qualquer faixa A ou B do Qualis Capes da área 21 ou área de titulação de Graduação ou Mestrado do candidato;

1.3.8. **Ficha de avaliação curricular do candidato preenchida**, com os comprovantes de **certificados sujeitos a pontuação**, anexados **na ordem** dos itens da mesma e encadernado. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (anexo 7.2);

7.3.5. Pré-projeto de pesquisa, em **três cópias encadernadas**, constando: linha de pesquisa e provável orientador, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5.

7.3.6 Os documentos exigidos para à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**) via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, Secretaria do Programa, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.

7.3.7 A relação dos candidato aptos a participarem do processo seletivo será divulgada no site www.ufsm.br/ppgdch até o dia 14 de junho de 2013

7.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

7.4.1.1. Prova de Títulos (peso 3), com avaliação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes/CNPq (ítems de avaliação da Prova de Títulos e ficha de avaliação curricular do candidato (Anexos 7.1 e 7.2);

7.4.1.2 Defesa Oral de Pré-Projeto de Pesquisa (peso 7) vinculado à linha de pesquisa do provável Professor Orientador (Itens de Avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (Anexo 7.3).

7.5.2. A Defesa oral do Pré-Projeto será realizada no período de 17 a 21 de junho de 2013. No dia 14 de junho de 2013 será disponibilizado no site www.ufsm.br/ppgdch, as datas e horários dos candidatos aptos a esta etapa.

7.6 A nota final do candidato será obtida entre a soma das notas da Prova de Títulos e a Defesa oral do Pré-Projeto.

7.6.1 A nota mínima para classificação do candidato é sete (7,0).

7.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Márcia Keske-Soares
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 7.1

CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

1 Atuação Profissional e Formação Acadêmica

1.1 Atuação Profissional: experiência em docência e/ou atuação clínico/profissional (serão contabilizados o tempo de experiência em docência e/ou atuação clínico/profissional do candidato, desde que devidamente comprovados – 40 pontos por ano, máximo de 10 anos=400 pontos)

1.2 Titulação: 60 pontos por título de pós-graduação lato-sensu (especialização, residência, etc...); 100 pontos por título de pós-graduação stricto-sensu (mestrado)

1.3 Projetos: participação em projetos - 10 pontos por projeto, máximo de 100 pontos. Serão considerados projetos de carga horária mínima de 40 horas, ou seja, projetos com menos de 40 horas não serão pontuados.

1.4 Bolsas: iniciação científica ou monitoria 20 pontos por bolsa de 6 meses; mestrado (Capes ou CNPq) - 40 pontos por bolsa de 6 meses

1.5 Orientação: iniciação científica ou monitoria ou Trabalho de Conclusão de Curso (15 pontos por orientação); lato sensu (30 pontos por orientação)

2. Produção Intelectual

2.1 Artigos científicos publicados ou aceitos: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES-Área 21

2.2 Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21

2.3 Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo (máximo 10 itens)

2.4 Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 10 itens)

Os pontos serão somados e o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (Peso 3). Os demais receberão nota proporcional.

ANEXO 7.2

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR CANDIDATO A DOUTORADO PPGDCH

Nome do Candidato: _____

Provável Orientador: _____

Área do sistema Qualis considerada: _____

Item avaliado	critério	nº de ocorrências do item	Total Item
Atuação profissional Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional:	40 pontos por ano (Máximo de 400 pontos)		
Titulação Lato-sensu, residência, especialização. Strictu sensu (mestrado)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i> 100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Participação em Projetos (PP) Coordenação de projetos (CP)	PP 10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos) CP 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas IC, Mo Orientação TCC <i>Lato sensu</i> (LS) Mestrado (Me)	IC 20 pontos por cada 6 meses Mo 20 pontos por cada 6 meses TCC 15 pontos cada LS 30 pontos cada Me 60 pontos cada		
<u>Produção intelectual</u> ¹	A1 100 pontos A2 80 pontos B1 60 pontos B2 40 pontos B3 20 pontos B4 10 pontos B5 05 pontos		
Livros	L4 - 200 pontos L3 - 100 pontos L2 - 50 pontos L1 - 20 pontos CL4 - 100 pontos CL3 - 50 pontos CL2 - 25 pontos		

¹ Consulte o sistema Qualis – Para tanto entre no Site da CAPES, Avaliação, Qualis periódico ou livro. A área 21 é identificada como Educação Física. Demais áreas veja a lista de opções. Se for livro, pode não estar categorizado no qualis, anexe, no entanto, a capa em caso de livro; e a capa e o capítulo em caso de capítulo de livro. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação.

	CL1-10 pontos		
Resumos e/ou apresentações em congressos	10 pontos por item- máximo de 100 pontos		
Palestras, seminários ou cursos ministrados	10 pontos por item- máximo de 50 pontos		
SOMA TOTAL DO ITEM			

Assinatura do Candidato

Assinatura do membro comissão de seleção

ANEXO 7.3

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 7,0)

ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (Peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentado viabilidade de execução	1,5	
A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
O projeto apresenta originalidade e caráter inovador na área?	1,0	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	

ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	

Escala de avaliação:

- Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- Possui totalmente- 71 a 100% do item

8 DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)

8.1 LINHAS DE PESQUISA (LP), TEMÁTICAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

8.1.1 LP 1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional: vinte e duas vagas.

TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC) integradas à Pedagogia Universitária. Redes de formação, desenvolvimento profissional docente e desenvolvimento institucional em sistemas públicos de educação.	Adriana Moreira da Rocha Maciel
Formação cultural do professor. Teorias pedagógicas no reconhecimento do outro. Formação na virada hermenêutica da teoria crítica. Estética e ética na formação docente.	Amarildo Trevisan
Educação Matemática e Formação de professores na perspectiva histórico-cultural.	Anemari Lopes Vagas;
Formação de formadores: docência universitária e mediações pedagógicas. Processos formativos, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional do professor. Concepções, práticas e trajetórias de formação docente. Compreensão docente acerca do processo de leitura e de escrita de estudantes de diferentes níveis de ensino	Doris Pires Vargas Bolzan
Inovações educacionais e práticas escolares. Trabalho docente, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional de professores. Organização curricular, conteúdos de ensino e resolução de problemas na Educação em Ciências e nas demais áreas de ensino. Processos formativos de professores e desenvolvimento institucional em unidades escolares. Incidência de políticas educacionais nas Redes Públicas Escolares.	Eduardo Adolfo Terrazan
Formação Inicial e continuada de professores. Histórias de vida, leitura e escrita. Saberes, Imaginário Social, Ciclos de vida pessoal e profissional em escolas rurais, escolas multisseriadas .	Helenise Sangoi Antunes
Trajetórias de Formação Docente Movimentos Docência Superior Áreas Específicas de Conhecimento e Docência Superior Desenvolvimento Profissional Docente Processo Formativo Docente	Silvia Maria de Aguiar Isaia
Educação de Jovens e Adultos. Educação e Intercultura. Educação Ambiental. Literatura e Formação Docente.	Valdo Hermes Barcelos
Imaginário, dispositivo grupal e formação docente. Pedagogia universitária, imaginário e formação docente. Imaginário, cinema e formação docente.	Valeska Fortes de Oliveira

8.1.2 LP2 Práticas Escolares e Políticas Públicas: oito vagas

TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Ensino Médio e Juventudes. Ensino de Filosofia na Escola Básica.	Elisete Medianeira Tomazetti
História da Educação. Educação e memória, relatos orais e autobiográficos. Violência na Escola. Educação e direitos humanos (Ações Afirmativas).	Jorge Luiz da Cunha
Educação e trabalho. Trabalho pedagógico. Políticas públicas e Educação Profissional. Escola capitalista e emprego/desemprego.	Liliana Soares Ferreira
Gestão democrática da educação. Conselhos Escolares na gestão democrática. Políticas para a escola básica.	Sueli Menezes Pereira

8.1.3 LP 3 Educação Especial: oito vagas

TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Políticas de in/exclusão e governamentalidade. Produção, circulação e consumo da cultura surda. Educação Bilingue no contexto da educação de surdos.	Márcia Lise Lunardi-Lazzarin
Políticas de inclusão: ensino fundamental e ensino superior. Processos inclusivos e avaliação da aprendizagem.	Maria Inês Naujorks
Inclusão de pessoas com Altas Habilidades/Superdotação: identificação e atendimento. Acessibilidade no ensino superior.	Soraia Napoleão Freitas

8.1.4 LP 4 Educação e Artes: sete vagas

TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Cultura da Imagem em processos pedagógicos e socioculturais. Educação e cultural visual em processos formativos. Experiência educativa em artes visuais.	Marilda Oliveira de Oliveira
Formação de professores especialistas e não especialistas em Música. Narrativas de músicos: aprendizagens no cotidiano. Olhares sobre o Ensino Superior de Música.	Ana Lúcia de Marques e Louro
Processos formativos de professores especialistas e não-especialistas em educação musical. Práticas acadêmicas escolares e não escolares em educação musical.	Cláudia Ribeiro Bellochio
Artes do corpo (dança, teatro, performance) e educação. Estética e educação. Pedagogia crítico performativa. Walter Benjamin e educação.	Marcelo de Andrade Pereira

8.2 CANDIDATOS: Portadores de Diploma do Curso de Mestrado.

8.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

8.3.1 Histórico escolar de Mestrado;

8.3.2 *Curriculum Vitae*, modelo *Lattes/CNPq*, documentado;

8.3.3 Anteprojeto de pesquisa, com 10 páginas no máximo, contendo: indicativo da linha de pesquisa, temática de pesquisa e Professor Orientador pretendido; autor; título; introdução/justificativa; questão/questões de pesquisa; objetivos; encaminhamento metodológico; marco teórico e referências citadas;

8.3.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem em envelope identificado (nome completo do candidato, Linha e Temática de Pesquisa e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação, Prédio 16, Sala 3170, Térreo, Bloco C, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (55) 3220-8023. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.

8.3.5 A Comissão de Seleção divulgará, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/ppge>, no dia **10 de junho de 2013**, a relação dos candidatos aptos a participarem da Etapa Eliminatória n. 01 e os locais de realização das provas, de acordo com o item 8.3.

8.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.4.1 Etapa Eliminatória nº. 01: Avaliação do anteprojeto, será realizada no período de 12 a 20 de junho de 2013.

8.4.1.1 Os critérios de avaliação do anteprojeto serão:

Adequação da proposta de pesquisa à Linha e Temática de Pesquisa, do Professor Orientador pretendido	(até 1,50)
Justificativa e fundamentação teórica relevante à Temática de Pesquisa do Professor Orientador pretendido	(até 3,00)
Coerência dos objetivos e questões de pesquisa em relação à temática/problema/tema	(até 2,00)
Abordagem metodológica.	(até 1,50)
Compatibilidade da bibliografia com a Linha e Temática de Pesquisa escolhida	(até 1,00)
Relevância da proposta para a área de Educação	(até 1,00)

8.4.1.2 O candidato será selecionado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). A relação dos candidatos selecionados nesta etapa e o cronograma de entrevistas será divulgada no dia 21 de junho de 2013, a partir das 17 horas, no site do Programa www.ufsm.br/ppge,

8.4.2 Etapa Eliminatória nº. 02: Entrevista e análise dos *Curriculum Vitae*

8.4.2.1 Entrevista, (peso 8,0)

a) As entrevistas serão realizadas no período de **24 a 26 de junho de 2013**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas e terá duração mínima 30 minutos e máximo de 45 minutos por candidato. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do Programa de Pós-Graduação em Educação - CE e disponível na página <http://ufsm.br/ppge>.

b) Os critérios para a entrevista são:

Coerência da argumentação sobre o tema proposto com a Linha de Pesquisa escolhida	(até 3,50)
Justificativa sobre a relevância do tema proposto	(até 2,50)
Apresentação das intenções de pesquisa denotando sustentação teórica	(até 1,50)
Contribuições da proposta de pesquisa para a Linha de Pesquisa	(até 2,50)
Narrativa da trajetória profissional e acadêmico-científica	Não avaliado
Justificativa da opção pelo Doutorado em Educação na UFSM	Não avaliado
Condições pessoais e profissionais para realizar o curso; conclusão dos créditos, participação ativa no grupo de pesquisa, reuniões do programa e da linha de pesquisa	Não avaliado
Declaração formal de disponibilidade de tempo para o curso, as atividades de pesquisa e de grupo, independente do recebimento de bolsa de estudo	Não avaliado

8.4.2.2 Avaliação do "*Curriculum Vitae*", modelo Lattes/CNPq, (peso 2,0).

a) Os critérios de avaliação do "*Curriculum Vitae*" são:

Formação profissional	(até 2,0)
Experiência profissional docente	(até 3,0)
Produção acadêmica	(até 3,0)
Outras atividades acadêmicas	(até 2,0)

b) O candidato será selecionado se obter nota final igual ou superior a sete na segunda etapa eliminatória: Entrevista e análise dos *Curriculum Vitae*.

c) A nota final desta etapa será obtida pela soma entre a nota da **entrevista (peso 8,0)** e a nota da avaliação do "*Curriculum Vitae*" modelo Lattes (peso 2,0).

8.5 Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete, obtida na última etapa da seleção, uma vez que **cada etapa é eliminatória**.

8.5.1 Os resultados parciais de cada etapa estarão disponíveis no site www.ufsm.br/ppge.

8.5.2 Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

8.5.3 As notas obtidas pelos candidatos **não** serão divulgadas pela Comissão de Seleção.

8.6 CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

8.6.1 Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição e no envelope de postagem dos documentos.

8.6.2 Para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE e no site www.ufsm.br/ppge.

8.6.3 A comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE.

8.6.4 Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

8.6.5 Os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo no ato da pré-inscrição, caso seja necessário.

8.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Amarildo Luiz Trevisan
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

9 DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

9.1 Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: uma vaga

Professor Orientador	vaga
NEREU AUGUSTO STRECK	uma

9.2 Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: três vagas

Professores Orientadores	vagas
ALTEMIR JOSE MOSSI	uma
JERSON VANDERLEI CARÚS GUEDES	uma
MARCIO ANTONIO MAZUTTI	uma

9.3 CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação, Matemática, Administração de Empresas, Bacharelado em Meteorologia, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produto, Fisioterapia, Engenharia de Biosistemas, Bacharelado em Direito, Zootecnia e diplomados em Curso de Mestrado.

9.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

9.4.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

9.4.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

9.4.3 Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando Professor Orientador pretendido;

9.4.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

9.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.5.1 Análise do Curriculum Vitae: Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 100 pontos a partir da pontuação obtida no anexo 9.1.

9.5.2 Análise da proposta de trabalho, conforme o item 23, do anexo 9.1.

9.6 A nota mínima para classificação final é de 100 pontos.

9.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Jerson Vanderlei Carús Guedes
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO
ANEXO 9.1

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício em ensino, pesquisa ou extensão durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial	30 pontos	30 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos	10/capítulo	-
5. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1	30/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3	20/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	5/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1	10/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5	3/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 31 de dezembro de 2012.	6/artigo	-
13. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 31 de dezembro de 2012.	2/artigo	-
14. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis	1/artigo	-
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	20 pontos
16. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
17. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	5 pontos
18. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
19. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
20. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
21. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
22. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
23. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de no máximo de 60 pontos, com base no 9.4.3	-10/posição	60 pontos

10 DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

10.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

10.1.1. Linhas de Pesquisa:

10.1.1.1. Controle Aplicado;

10.1.1.2. Eletrônica de Potência;

10.1.1.3. Sistemas de Energia;

10.1.1.4. Sistemas de Iluminação.

10.2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

10.2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle - GEPOC: oito vagas;

10.2.2. Centro de Estudos em Energia e Sistemas de Potência - CEESP: dez vagas.

10.2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos - GEDRE: seis vagas.

10.3. CANDIDATOS: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

10.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

10.4.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

10.4.2. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

10.4.3. Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

10.4.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem. O candidato deverá identificar no envelope os seguintes dados: 1) Nome completo; Curso inscrito (Doutorado), Área de concentração (Item 10.1) e Grupo de pesquisa (GEPOC, CEESP ou GEDRE), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

10.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

10.5.1. Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

10.5.1.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

10.5.1.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

10.5.2. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

- 10.5.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);
- 10.5.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);
- 10.5.3. Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo);
- 10.5.4. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,5 ponto (máximo);
- 10.5.4.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);
- 10.5.4.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);
- 10.5.4.3. Defesa da produção científica: 0,5 pontos (máximo);
- 10.5.5.4 O candidato deverá entrar em contato, durante o período das inscrições, 13 a 31 de maio de 2013, solicitando agendamento de entrevista (Item 10.5.4), através do e-mail PPGE www.ufsm.br/ppgee ou por telefone: (55) 3220-8792 (CEESP), (55) 3220-9492 (GEDRE), (55) 3220-8768 (GEPOC).
- 10.6. Nota mínima para a classificação do candidato é seis.
- 10.7 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

11 DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

11.1. Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: sete vagas.

11.2. CANDIDATOS: portadores de título de Mestre.

11.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

11.3.1. "Curriculum Vitae" devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 11.1, que deverá ser preenchida pelo candidato e assinada. A ausência da ficha causará a eliminação do candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha serão considerados os últimos cinco anos;

11.3.2. Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

11.3.3. Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por Instituição de Ensino Superior;

11.3.4. Duas cópias do pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas, de um vírgula cinco, que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo11.2);

11.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

11.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

11.4.1. Primeira Etapa: análise do projeto de pesquisa, com peso cinco e do Curriculum Vitae com peso cinco;

11.4.1.1. O número de candidatos classificados para a segunda etapa será de até duas vezes o número de vagas oferecido neste edital.

11.4.1.2. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será realizada até o dia 17 de junho de 2013, no site do Programa www.ufsm.br/extrural.

11.4.2. Segunda Etapa: entrevista, e abordará os seguintes aspectos:

a) Extensão rural e desenvolvimento: conceitos e atualidades

b) Projeto de tese

c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato

d) Relação do projeto com a trajetória do candidato

Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no Anexo 11.3.

11.4.3. A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a sete, a qual será composta pela nota da segunda etapa, com peso seis, e da primeira etapa, com peso quatro.

1.4.4. A entrevista será realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2013, das 08h às 11h30min e das 14h00min às 17h30min na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM. O tempo médio de duração de cada entrevista será de 30 minutos.

1.4.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Alessandro Porporatti Arbage
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural

Anexo 11.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2,00		
1.1 Mestrado na área de Extensão Rural	(1,50 p/ mestrado)		
1.2. Mestrado em outra área	(1,25 p/ cada mestrado)		
1.3. Especialização na área de Extensão Rural	(0,50 cada)		
1.4. Especialização em outra área	(0,25 cada)		
1.5. Suficiência em outra língua que não o Inglês	(0,25 por suficiência)		
	1. Somatório Parcial		
2. Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4,00		
2.1 Periódicos QUALIS	Máximo 2,00		
2.1.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2 Outros Itens	Máximo 2,00		
2.2.1. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(06 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
2.2.2. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos) máximo 0,60		
2.2.4. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos) máximo 0,60		
2.2.5. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.6. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos) máximo 1,00		
2.2.7. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos) máximo 1,00		
2.2.8. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos) máximo 1,00		
2.2.9. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.10. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs.)	(cada banca = 0,10 pontos) máximo 0,50		
	2. Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1,50		
3.1. Bolsistas FLEX/outros	(08 meses = 0,20 pontos) máximo 0,80		
3.2. Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto)		

	máximo 0,80		
3.3. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,20 cada apresentação) máximo 0,40		
	3. Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,50		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos) máximo de 0,40		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos) máximo 1,00		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 0,25		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 0,20		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 0,10		
	4. Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,00		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,10 pontos) máximo 0,20		
	5. Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como “B” e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como “C”.

Anexo 11.2
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.

A. RELEVÂNCIA TEÓRICA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.

A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

B. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA (80% da nota):

B.1. O problema de pesquisa

B.2. Objetivos

B.3. Revisão teórica

B.4. Método

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural

Anexo 11.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.

A. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e suas linhas de pesquisa. (20% da nota)

B. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)

C. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto. (30% da nota)

D. Conhecimento sobre Extensão e Desenvolvimento Rural. (20% da nota)

12 DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

12.1 Área de Concentração: Farmacologia

12.1.1 Linhas de pesquisa e vagas:

12.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: cinco vagas

12.1.1.2 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: seis vagas

12.1.1.3 Farmacologia de processos oxidativos: uma vaga

12.1.2 A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas e a sua vinculação à respectiva linha de pesquisa, poderá ser obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

12.2 CANDIDATO: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

12.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

12.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

12.3.2. Planilha de avaliação do currículo de doutorado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>).

12.3.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq referente ao período de 2008 a 2013, com os documentos comprobatórios dos itens lançados na planilha de avaliação do currículo;

12.3.4. Declaração do candidato informando o nome do professor orientador pretendido, conforme item 12.1.2;

12.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e o professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

12.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

12.4.1. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

12.4.1.1. Prova escrita ou de conhecimento OU avaliação de apresentação de projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

Verifique se o professor orientador pretendido solicitará prova OU avaliação de apresentação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser proposto e o conteúdo programático da prova, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

12.4.1.1.1. Caso o método de seleção do professor orientador pretendido seja apresentação de projeto de pesquisa, a análise da mesma terá caráter eliminatório, sendo que o projeto deverá apresentado oralmente pelo candidato em, no máximo, 20min, no dia 11 de junho de 2013, das 8h30min às 11h30min, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde.

A análise da apresentação do projeto considerará os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação do projeto à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;
- e) Desempenho do candidato quanto à arguição dos itens “a”, “b”, “c” e “d”.

A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

12.4.1.1.2. Caso o método de seleção do professor orientador pretendido seja prova de conhecimento, esta será de caráter eliminatório, e será realizada no dia 11 de junho de 2013, com início às 8h30min e término às 10h30min, no Anfiteatro I-1 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

12.4.1.2. Prova de Inglês, peso dois (2,0).

A prova de inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 11 de junho de 2013, com início às 14h e término às 15 horas, no Anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

12.4.1.3. Entrevista, peso dois (2,0).

A entrevista do candidato com a Comissão de Seleção, terá peso dois (2,0), será realizada no dia 11 de junho de 2013, a partir das 15h, na sala 5228 do prédio 21, com duração máxima de 30 minutos por candidato.

A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

12.4.1.4. Análise do Curriculum Vitae, peso quatro (4,0).

Análise curricular será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2008 a 2013.

12.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

13 DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

13.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

13.1.1 Linha de Pesquisa e vagas: Ética Normativa e Metaética: nove

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Ética Normativa e Metaética	Albertinho Luiz Gallina	uma
	Christian Viktor Hamm	uma
	Frank Thomas Sautter	uma
	Jair Antônio Krassuski	uma
	Marcelo Fabri	duas
	Noeli Dutra Rossatto	duas
	Ricardo Bins di Napoli	uma

13.2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do professor orientador pretendido.

13.3. CANDIDATOS: diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins, em Programas reconhecidos pela CAPES.

13.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

13.4.1. "Curriculum Vitae, modelo LattesCNPq" documentado, referente ao período de 2008 a 2013;

13.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado;

13.4.3. Projeto de Tese, em três vias, indicando o Professor Orientador pretendido;

13.4.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220-8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

13.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Vitae, modelo LattesCNPq. Será realizada no período de 10 a 14 de junho de 2013. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção será até o dia 21 de junho de 2013, no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

13.5.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (peso 3,0):

- a) Revisão de literatura (1,0);
- b) Objetivos e formulação da tese (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

13.5.1.2 Os critérios para a avaliação do “Currículo Lattes” (peso 2,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);
- d) Atividade Docente e de Orientação (0,3);

13.5.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral. Será realizada no dia 28 de junho de 2013, a partir das 09 horas, na sala 2323, prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH – Campus. O horário da entrevista do candidato será publicado no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do programa, tendo a duração mínima de 30 minutos e máxima de 45 minutos, por candidato.

13.5.2.1 Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso 3,0):

- a) Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- b) Capacidade do candidato de responder com clareza as perguntas (0,75);
- c) Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- d) Domínio teórico (0,75).

13.5.2.2. Critérios para avaliar a Prova Oral (peso 2,0)

- a) Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária. (0,4);
- b) Formação de graduação e pós-graduação; experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Condições de ler os textos dos autores na língua original (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

13.6. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Albertinho Luiz Gallina
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

14 DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

14.1. Área de Concentração e vagas: Física: três vagas

14.1.1. SUBÁREAS:

14.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

14.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

14.1.1.3. Astronomia

14.2 CANDIDATOS: diplomado em Curso Superior em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

14.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

14.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

14.3.2 “Curriculum Vitae” documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

14.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato, área de concentração e subáreas), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós- Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com. Não será aceito envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

14.4 DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A seleção será realizada no dia 12 de junho de 2013, com início às 9h, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, com duração de até três horas. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será desclassificado da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

14.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

14.5.1 Prova escrita, com peso 4 (quatro), da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

14.5.1.1 Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

14.5.1.2 Pré-projeto de doutoramento;

14.5.1.3 Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;

14.5.2. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 5 (cinco) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas

do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfisica – Clicar em Manual do PPGFIS, aparecerá no final comissão de bolsas (clicar).

Os principais critérios analisados no Currículo são:

- a) Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;
- b) Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;
- c) Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
- d) Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

14.5.3. Entrevista com peso um da nota do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

14.5.4. O ponto de corte para a classificação final será de cinco;

14.6 A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na secretaria do Programa;

14.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 28 de junho de 2013.

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-reitor Adjunto

15 DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

15.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: quatro vagas;

15.1.1 Linhas de pesquisa:

a) Micrometeorologia;

b) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

15.2 CANDIDATOS: Graduados em Meteorologia, Física, Matemática, Química, Engenharia, Oceanografia ou áreas afins e **Mestrado** em Meteorologia, Física, Matemática, Química, Engenharia, Oceanografia ou áreas afins.

15.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

15.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

15.3.2 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (Sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo telefone (55)3220-9520 ou (55)3301-2094, e-mail: ppgmet@ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem digitalizados via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

15.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 20 de junho de 2013, sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, localizado no Campus da UFSM, Bairro Camobi, no horário das 8h30min às 18h30min e consistirá de três itens:

15.4.1 Avaliação da produção científica e tecnológica do candidato, peso 3 (três) para a nota final. Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração: artigos completos em periódicos científicos nacionais e internacionais (publicados ou com aceite definitivo para publicação); resumos (1 página), resumos estendidos e trabalhos em conferências científicas; capítulos de livros; patentes obtidas, tempo para conclusão do Mestrado, de acordo com o anexo 15.1.

15.4.2 Prova escrita, sem consulta, com início às 8h30min e duração máxima de 4 horas, a ser realizada na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais consistindo de duas partes:

15.4.2.1 Análise e discussão de um texto ou artigo científico a ser fornecido ao candidato no início da prova, podendo este artigo ser em português ou em inglês. Esta primeira parte terá peso 3 para a nota final do candidato.

15.4.2.2 Pré-projeto de doutoramento com no máximo 3 páginas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a metodologia proposta para abordar o problema; resultados esperados. Esta segunda parte terá peso 2 para a nota final do candidato.

15.4.3 Entrevista do candidato, peso 2 para a nota final. Serão abordados aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional, seguida de uma arguição sobre o tema de pesquisa proposto pelo mesmo. O horário e local da entrevista serão divulgados no momento da prova escrita de acordo com o comparecimento do candidato.

15.4.4 O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado no item 15.4 será desclassificado do processo de seleção.

15.4.5 A nota mínima para a classificação final do candidato será 6 (seis).

15.5 A relação dos Professores Orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, <http://w3.ufsm.br/meteorologia/pos/index.php>, ou na secretaria do PPGMET localizada no endereço citado no item 15.3.2.

15.4.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP/UFSM até o dia **01 de julho de 2013**.

Otávio Costa Acevedo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO CANDIDATO

ANEXO 15.1

CRITÉRIOS	PONTOS	MÁXIMO
1 Artigos publicados ou com aceitação definitiva para publicação em periódico científico Qualis (área Geociências):		
Qualis A1 a A2	10,0 por artigo	Nº de artigos ilimitado
Qualis B1 a B2	5,0 por artigo	Nº de artigos ilimitado
Qualis B3 a B5	2,0 por artigo	Máximo de 5 artigos
2 Artigo completo ou resumo estendido em congresso científico nacional ou internacional.	1,0 por artigo	Máximo de 10 artigos
3 Resumo (1 página) em congresso científico nacional ou internacional.	0,5 por artigo	Máximo de 10 artigos
4 Trabalhos em jornadas acadêmicas, congressos de iniciação científica, ou eventos equivalentes.	0,5 por artigo	Máximo de 10 artigos
5 Livro com código ISBN	5,0 por livro	Máximo de 1 livro
6 Capítulos de livro com código ISBN	2,0 por capítulo	Máximo de 5 capítulos
7 Patentes registradas	10,0 por patente	Nº de patentes ilimitado

OBSERVAÇÕES:

(1) A soma total da pontuação acima será multiplicada por um fator $24/n$, sendo n o número de meses que o candidato levou para completar o seu Mestrado, conforme indicado no seu Histórico Escolar de Mestrado. Caso o candidato não tenha ainda defendido a sua Dissertação de Mestrado no ato deste Exame de Seleção, o fator n será calculado com base na data marcada para a Defesa confirmada por documento oficial da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem do candidato. Na ausência desta data n será assumido como igual a 30.

(2) O resultado de (1) é normalizado pela maior nota obtida entre todos os candidatos; assim, o candidato com a maior pontuação normalizada receberá 3,0 pontos no item Avaliação de Produção Científica e Tecnológica.

16 DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

Serão oferecidas **trinta** vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

16.1. Áreas de Concentração e vagas:

16.1.1. Química Analítica: **dez** vagas;

16.1.2. Química Inorgânica: **nove** vagas;

16.1.3. Química Orgânica: **onze** vagas.

16.2. CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

16.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

16.3.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia 14 de junho de 2013, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, no Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE.

16.3.2. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio www.ufsm.br/ppqg.

16.3.3. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ($\geq 7,0$), ou seja, 70% da prova.

16.3.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

17 MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

17.1 Área de concentração: Produção Vegetal: dez vagas.

17.2 CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

17.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

17.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

17.3.1.1 Histórico escolar da Graduação;

17.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 17.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da instituição de origem;

17.3.1.3 Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, (anexo 17.2);

17.3.1.4 Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 17.3).

17.3.1.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso, Área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

17.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.4.1. Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60 por cento da nota) (anexo 17.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 17.2) (40 por cento da nota);

17.4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

17.4.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 17.2).

17.4.2. A pontuação mínima para a classificação será de cinco vírgula cinco (5,5), em ordem decrescente.

17.5. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 17.1

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se esta for igual ou acima de 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 \Rightarrow graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 \Rightarrow mestrado na área de Agronomia

0,9 \Rightarrow outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 17.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2013

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos , com cópia integral da publicação.				
1.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ² .				
1.1.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPES ou equivalentes) (número total de meses). (máximo: 24 meses)		1,00		
3. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria) ((máximo: 24 meses)).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 17.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA PROGRAMA*

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação)*: _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

1.2. Nome do provável orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

*** Linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia:**

1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
2. Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
3. Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
4. Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

18 MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)

18.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

18.1.1. Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores: três vagas

Linhas de Pesquisa	vagas	Professor Orientador
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	uma	Stela Maris Kulczynski
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	uma	Braulio Otomar Caron
	uma	Velci Queiróz de Souza

18.2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Agronomia.

18.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

18.3.3. Histórico escolar da graduação;

18.3.4. “*Curriculum vitae*”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 18.1;

18.3.5. Pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgaaa;

18.3.6. Ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 18.1);

18.3.9. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Departamento de Ciências Agrônômicas e Ambientais, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site: www.ufsm.br/ppgaaa, e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com e telefone (55) 3744-8964 (ramal 8709). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

18.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

18.4.1. A seleção será baseada nas seguintes etapas:

18.4.1.1. Análise do “*Curriculum Vitae*” e do histórico escolar (peso seis), conforme anexo 18.1;

18.4.1.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um) conforme anexo 18.2;

18.4.1.3. Entrevista (peso três) conforme anexo 18.3, será realizada no dia 17 de junho de 2013, às 8h30min, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02,

Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 8964 e terá a duração de 30 minutos por candidato.

18.5 A nota mínima para classificação final do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero).

18.6 A relação dos candidatos classificados por orientador deverá ser enviada à PRPGP até o dia 28 de junho de 2013.

Velci Queiróz de Souza
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 18.1



UFSM – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PPGAAA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA –
AGRICULTURA E AMBIENTE

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	

Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=	
Opção 1: _____	

Opção 2: _____	

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.	
Telefones e e-mail para contato = _____	

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte RS
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 18.2 - Ficha de Avaliação do Pré-Projeto

Nome do Candidato.....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao professor orientador pretendido	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte RS
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 18.3 - Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do Candidato.....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências agrárias)	3,0	
3. Defesa do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

19 MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

19.1 PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: dez vagas

Orientadores Potenciais	Linha de Pesquisa
Carlos Alberto Ceretta	Transferência de elementos dos sistemas terrestre e aquático
Danilo Rheinheimer dos Santos	Transferência de elementos dos sistemas terrestre e aquático
Fabício de Araujo Pedron	Relação solo-paisagem
Gustavo Brunetto	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos
Jean Paolo Gomes Minella	Erosão do solo e recuperação de áreas degradadas
José Miguel Reichert	Água e solutos no sistema solo-planta
Leandro Souza da Silva	Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação de adubação e calagem.
Paulo Gubiani	Água e solutos no sistema solo-planta
Reimar Carlesso	Água e solutos no sistema solo-planta
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	Relação solo-paisagem
Rodrigo Josemar Seminoti Jacques	Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Telmo Jorge Carneiro Amado	Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação de adubação e calagem.
Zaida Inês Antonioli	Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

19.2 CANDIDATOS: Diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

19.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

19.3.1 Histórico escolar da graduação e documento emitido pela Instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

19.3.2 Ficha de avaliação do "Curriculum Vitae" PREENCHIDA, com a produção científica limitada ao período de janeiro de 2008 a 2013, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 19.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo serão desclassificados;

19.3.3 Curriculum Vitae com produção científica limitada a partir de janeiro de 2008, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 19.1). Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae serão desclassificados;

19.3.4 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), Centro de Ciências Rurais, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e

seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 206 ou 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

19.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

19.4.1 A seleção será baseada em:

19.4.1.1 Entrevista e defesa da produção intelectual (peso cinco), que poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 10 a 21 de junho de 2013, conforme agendamento a ser divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 19.2).

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

19.4.1.2 A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 19.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

19.4.1.3 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar (peso cinco 5,0), conforme anexo 19.1;

19.4.2 Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 19.4 e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

19.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Rodrigo Josemar Seminoti Jacques
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 19.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2008. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de histórico com conceitos ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2008 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
Total de Pontos			

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 19.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu,, solicito a realização da entrevista e
defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do
Estado do RS, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário
estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de
fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 19.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome:
2. Graduação:
3. Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?

7. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - orientador(a):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

20 MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

20.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: dezessete vagas

20.2 CANDIDATOS: Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

20.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

20.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

20.3.2 Projeto resumido da dissertação (<http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”);

20.3.3 O Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato.

20.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgcbbt@yahoo.com.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

20.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

20.4.1 Análise curricular das informações apenas do período de janeiro de 2008, peso três (3,0), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um (1,0) para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”.

20.4.2 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados conforme planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Os candidatos que apresentarem currículos contemplando outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

20.4.3 A prova escrita de Bioquímica de caráter eliminatória, com peso três (3,0), será realizada no dia 11 de junho de 2013, das 8h30min às 10h30min, na UFSM, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sem consulta, (nota mínima cinco);

20.4.4 A prova escrita de Inglês de caráter eliminatória com peso três (3,0), será realizada no dia 11 de junho de 2013, no horário das 11h às 12 horas, na UFSM, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE, com permissão à consulta em dicionário próprio, (nota mínima cinco);

20.4.5 Análise do projeto (elaborado como descrito no item 20.3.2), de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um (1,0).

Somente será analisado o projeto do candidato que obter pontuação mínima de 1 (um) no currículo e selecionado na prova de inglês.

20.4.6 A nota mínima para classificação deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

20.5 A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Félix Antunes Soares
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

21. MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)

21.1. Área de Concentração: Promoção e Tecnologia em Saúde: vinte e quatro vagas

Linha de Pesquisa	Professores orientadores
Promoção da Saúde	Anaelena Bragança de Moraes
	Angela Regina Maciel Weinmann
	Edson Nunes de Moraes
	Maria Teresa de Campos Velho
	Maristela de Oliveira Beck
	Marinel Mor Dallagnol
	Márcia Keske-Soares
	Marli Matiko Anraku de Campos
	Melissa Orlandi Premaor
	Paulo Fernando Dotto Bau
	Virginia Maria Coser
Métodos e Técnicas Diagnósticas e Terapêuticas	Anaelena Bragança de Moraes
	Angela Regina Maciel Weinmann
	Angelo Batista Miralha da Cunha
	Antonio Marcos Vargas da Silva
	Edson Nunes de Moraes
	Jóse Wellington Alves dos Santos
	Maristela de Oliveira Beck
	Márcia Keske-Soares
	Marli Matiko Anraku de Campos
	Maria Teresa de Campos Velho
	Melissa Orlandi Premaor
	Renato Borges Fagundes
	Virginia Maria Coser

21.2. CANDIDATOS: Residentes matriculados nos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Centro de Ciências da Saúde - CCS-UFSM.

21.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

21.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

21.3.2. Comprovante de estar matriculado nos Programas de Residência Médica ou Multiprofissional do Centro de Ciências da Saúde - CCS-UFSM;

21.3.3. “*Curriculum vitae*”, documentado, organizado na sequência dos itens da ficha de avaliação curricular (Anexo 21.1) e encadernado;

21.3.4. Pré-projeto de Trabalho, em três cópias encadernadas, constando: linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12 e espaço 1,5.

21.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período da inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado

(nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências da Saúde – CCS, Programa de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, Departamento de Pediatria, sala 1319, 3 andar, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do Departamento de Pediatria, pelo telefone (55)32208520, ou pelo e-mail: mpcsufsm@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

21.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas etapas:

21.4.1. Etapa Eliminatória: Defesa do pré-projeto de Trabalho, peso 7, (anexos 21.2 e 21.3).

a) Será realizada no período de 24 a 28 de junho de 2013, na sala 1352, do prédio 26, 3º andar do CCS, no horário das 8 horas às 19 horas

b) No dia 21 de junho de 2013 será divulgada, no mural do Departamento de Pediatria, sala 1319, 3º andar do prédio 26 - CCS a ordem dos candidatos para a defesa do Pré-Projeto de Trabalho.

a) A nota mínima exigida para seleção nesta etapa é (6) seis e o candidato está apto à Etapa Classificatória.

b) No dia 21 de junho de 2013, através do site da UFSM será divulgado a relação dos candidatos aprovados para a Fase Classificatória.

21.4.2. Etapa Classificatória: Prova de Título (peso 3), seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular (Anexo 21.1);

21.5. A nota final para a classificação do candidato é 6 (seis).

21.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Ângela Regina M. Weinmann
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 21.1
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Peso 3,0)

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação curricular. Na numeração deverá constar o número do item (e sub-item, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento do mesmo item.

Critérios	Pontuação
1 Atividade profissional, Cursos, Atividades de Aprendizado em Serviço, Especialização	
1.1 Atividade profissional (máximo 24 meses)	0,18/mes
1.2 Cursos com mais de 40 horas (número)	0,05
1.3 Cursos com menos de 40 horas (número)	0,01
1.4 Atividades de Aprendizado em Serviço com mais de 120 horas (número)	0,15
1.5 Atividades de Aprendizado em Serviço com menos de 120 horas (número)	0,05
1.6 Participação em projetos de extensão (número)	0,05

Critérios	Pontuação
2 Atividades Científicas	
2.1 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (números/máximo 20)	0,02
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica:	
2.2.1 Revista com classificação Qualis A1	1,0
2.2.2 Revista com classificação Qualis A2	0,85
2.2.3 Revista com classificação Qualis B1	0,7
2.2.4 Revista com classificação Qualis B2	0,55
2.2.5 Revista com classificação Qualis B3	0,4
2.2.6 Revista com classificação Qualis B4	0,25
2.2.7 Revista com classificação Qualis B5	0,1
2.2.8 Revista com classificação Qualis C	0,05
2.3 Participação em eventos científicos (número)	0,005
2.4 Bolsista de iniciação científica de órgão oficial de fomento a pesquisa, durante o curso de graduação (número)	0,10
2.5 Participação em projetos de pesquisa (número)	0,04
3 Bolsista de órgão oficial de fomento a pesquisa, durante o curso de graduação (PET/CAPES) (número)	0,15
4 Exercício e monitoria (número/pontuação para cada 6 meses)	0,05
5 Teste de suficiência/proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em IES brasileira/MEC ou em exame de reconhecimento internacional (pontuação por língua estrangeira).	0,05

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 21.2

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO
(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referencial máxima	Pontuação alcançada	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0		
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0		
O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	3,0		
O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	3,0		
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	1,0		
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0		

OBS: nota mínima de classificação para a etapa seguinte (classificatória): 6,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 21.3
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO (Peso 7,0)

Nesta etapa o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto de trabalho, com a possibilidade de usar recurso de multimídia, devendo fazer a articulação do mesmo com a linha de pesquisa. Outros 10 minutos serão utilizados para argüição, pela banca, sobre aspectos científicos e viabilidade de execução do projeto.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas as suas sessões, permitindo a compreensão do mesmo pela banca, utilizando adequadamente o tempo estipulado?	2,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa pretendida, assim como temática do provável orientador?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático do projeto?	3,0	

22 MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

22.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Andréa I. H. Adams	uma
	Cristiane de Bona da Silva	duas
	Clarice Madalena Bueno Rolim	uma
	Margareth Linde Athayde	três
	Marcelo Barcellos da Rosa	uma
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Scheila Rezende Schaffazick	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Marli Matiko Anraku de Campos	uma
	José Edson Paz da Silva	duas
	Rafael Noal Moresco	duas
	Rosmari Hörner	duas

22.2. CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

22.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ANÁLISE DO CANDIDATO

22.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

22.3.2. Currículo: preenchimento, impressão e assinatura da planilha, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

22.3.3. Pré-projeto de pesquisa;

22.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificando nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

22.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

22.4.1. A seleção será realizada no período de 24 a 27 de junho de 2013 e constará de:

22.4.1.1 Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, com peso 2,0 (dois), a ser realizada no dia 24 de junho de 2013, às 14 horas, no prédio 26, (CCS), sala 1132, com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

22.4.1.2 Prova de interpretação e compreensão de textos técnico-científicos em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, com peso 1,0 (um), a ser realizada no dia 24 de junho de 2013, às 16h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

22.4.1.3 Entrevista, com peso 3,0 (três), onde serão avaliados:

- a) O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto (1,5 pontos);
- b) A experiência acadêmica do candidato (1,5 pontos).
- c) As datas e os horários das entrevistas serão determinados durante a realização da prova escrita e será dada ciência, por escrito, para cada candidato.

22.4.1.4 Análise curricular com peso 4,0 (quatro) (conforme planilha disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas);

22.4.2. Serão considerados classificados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis e de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

22.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Margareth Linde Athayde
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

23 MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)

23.1. Área de Concentração e vagas: Odontologia: vinte e seis

23.1.1 ÊNFASES, TEMAS DE PESQUISA, PROFESSOR ORIENTADOR e VAGAS:

ÊNFASES	TEMAS DE PESQUISA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
DENTÍSTICA	Sistemas de adesão para esmalte e dentina; propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Susin	duas
	Sistemas adesivos; laser; Odontologia Estética; sistemas cerâmicos.	Bruno Lopes da Silveira	uma
	Odontologia estética; odontologia comportamental; Propriedades dos materiais dentários.	Roselaine Pozzobon	duas
ENDODONTIA	Preparo do canal radicular; fratura vertical da raiz; diâmetro anatômico; irrigação em Endodontia; infiltração coronária.	Carlos Alexandre Souza Bier	uma
	Endodontia; preparo químico-mecânico; diâmetro anatômico; reabsorções radiculares; lesões traumáticas; rizogênese incompleta.	Márcia da Silva Schmitz	três
MATERIAIS DENTÁRIOS	Adesão à estrutura dental; materiais restauradores diretos.	Fabio Zovico M. Soares	uma
ODONTOPEDIATRIA	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos	Rachel de Oliveira Rocha	três
	Determinantes epidemiológicos das condições de saúde bucal e impacto das injúrias bucais na qualidade de vida de crianças	Thiago Ardenghi	três
	Odontopediatria aplicada ao bebê: epidemiologia e práticas; endodontia/dentes decíduos: epidemiologia, técnicas e materiais.	Juliana Praetzel	uma
PATOLOGIA ORAL	Diagnóstico das afecções buco-faciais; genotoxicidade de fármacos	Cristiane C. Danesi	duas
PERIODONTIA	Epidemiologia, etiopatogenia e tratamento das doenças periodontais e perimplantares	Fabricao B. Zanatta	duas
		Karla Zanini Kantorski	uma
PRÓTESE DENTAL	Cerâmicas odontológicas; materiais odontológicos relacionados à prótese dentária.	Liliana Gressler May	uma
	Retentores intrarradiculares; cerâmica dental.	Luiz Felipe Valandro	uma
	Retentores intrarradiculares; adesão à dentina intrarradicular, prótese dentária total.	Osvaldo Bazzan Kaizer	duas

23.2 CANDIDATOS: Graduados em Odontologia e em áreas afins.

23.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

23.3.1 Histórico escolar de graduação;

23.3.2 “Curriculum Vitae” modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/>), referente ao período de 2008 a 2013, documentado e impresso em ordem cronológica inversa (último ano por primeiro). Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. **Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.**

23.3.3 Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “Arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”;

23.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, ênfase, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 – Centro, Antiga Reitoria, sala 312, CEP 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9210. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

23.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

23.4.1. Análise do *Curriculum Vitae*, conforme itens descritos no anexo 23.1. Peso: 2,0 (dois)

23.4.2 Prova de conhecimento da língua inglesa, peso 3,0 (três), será realizada dia 11 de junho de 2013, com início às 9h e término às 12 horas, na sala 705, no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), à Rua Marechal Floriano, n.º 1184, Santa Maria/RS. Não será permitido o ingresso de candidato na sala de realização da prova após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Será permitida consulta de dicionário durante a prova.

23.4.3 Prova escrita de conhecimento específico, peso 3,0 (três), será realizada no dia 11 de junho de 2013, com início às 14h e término às 17 horas, na sala 705, Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), à Rua Marechal Floriano 1184, Santa Maria/RS, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela linha (anexo 23.3). Não será permitido ingresso de candidatos na sala de realização da prova escrita de conhecimento específico após o horário de início. O candidato deverá apresentar

documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

23.4.4 Entrevista e Defesa do Projeto, peso 2,0 (dois), será analisada conforme a Ênfase e o Tema de Pesquisa. O cronograma das entrevistas será publicado dia 11 de junho de 2013, até as 9 horas, no mural do PPG e nos locais das provas.

23.4.4.1 A defesa do Projeto ocorrerá durante a entrevista do candidato. O Projeto será analisado conforme o Anexo 23.2.

23.4.4.2 Entrevista será realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2013, na sala 312, no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), à Rua Marechal Floriano n.º 1184, Santa Maria/RS, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas por ênfase/docente, tempo mínimo de 15 min por candidato.

23.5 Para a classificação final o candidato deverá obter média final mínima de cinco (5,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

26.6 Em caso de não houver candidato classificado na Ênfase e Professor Orientador a Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação.

26.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Luiz Felipe Valandro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 23.1

*ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE
(produção 2008-2013)*

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

Conselho Regional Profissional (n°):

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Departamento ou Seção:

Data de admissão e período trabalhado:

	PONTOS/item
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Observação: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA	
4.1 Experiência Profissional	
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*	
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo

5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2 / resumo
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 23.2

ANÁLISE DO PROJETO

Quesito	Valor
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	1,5
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	3,0
5. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
6. Qualidade da redação	2,0
7. Adequação à linha de pesquisa do Orientador indicado	1,0
	Total
	Peso 2,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 23.3

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LINHA: Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde

Dentística e Materiais Dentários:

Anusavice KJ, Phillips. **Materiais Dentários**. 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Baratieri LN et al. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades**. São Paulo: Santos / Quintessence; 2001.

Conceição, EN. **Dentística - Saúde e Estética**. 2ª ed. São Paulo, Artmed; 2007.

Craig RG, Powers JM **Materiais Dentários Restauradores**. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Eduardo, CP. **Fundamentos em Odontologia – Lasers em Odontologia**. 1ª ed. São Paulo, Guanabara Koogan; 2010.

Henostroza GH et al. **Adhesión en Odontologia Restauradora**. Curitiba: Maio & Asociación Latinoamericana de Operat6ria Dental y Biomateriales; 2003.

Magne P, Belser U. **Bonded Porcelain Restorations in the Anterior Dentition: A Biomimetic Approach**. Berlin: Quintessence; 2003. (título em português: Restaurações adesivas de porcelana na dentição anterior: uma abordagem biomimética)

Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

Susin, C., R6sling, CK **Praticando odontologia: baseada em evidências**. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Endodontia:

Lopes e Siqueira. **ENDODONTIA – BIOLOGIA E TÉCNICA**. 3ª Edição. Editora Guanabara, 2010

Stephen Cohen. **CAMINHOS DA POLPA**, 9ª Edição. Editora Elsevier, 2010.

Mario Roberto Leonardo. **ENDODONTIA – TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES**, 2ª Edição, Editora Artes Médicas, 2008.

Susin, C.; Rosing, C.K.. **PRATICANDO ODONTOLOGIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS**. Canoas: Editora da ULBRA, 1999.

Ferraz CCR, Gomes BPF, Zaia AA, Teixeira FB, Souza Filho FJ. **Comparative Study of the Antimicrobial Efficacy of Chlorhexidine Gel, Chlorhexidine Solution and Sodium Hypochlorite as Endodontic Irrigants**. *Braz Dent J* (2007) 18(4): 294-298

Gomes BPFA, Ferraz CCR, Vianna ME, Berber VB, Teixeira FB, Souza Filho FJ. ***In vitro* antimicrobial activity of several concentrations of sodium hypochlorite and chlorhexidine gluconate in the elimination of *Enterococcus faecalis*.** *Int Endod J*,34, 424–428, 2001

Wu MK, Barkis D, Roris A, Wesselink PR. **Does the first file to bind correspond to the diameter of the canal in the apical region?** *Int Endod J* 2002;35:264-267.

Pécora JD, Capelli A, Guerisoli DMZ, Spanó JCE, Estrela C. **Influence of cervical preflaring on the apical file size determination.** *Int Endod J*, 38, 430–435, 2005

Vanni JR, Santos R, Limongi O, Guerisoli DZ, Capelli A, Pécora JD. **Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in maxillary molars: SEM analysis.** *Braz Dent J* 2005;16:181-186.

Barroso JM, Guerisoli DMZ, Capelli A, Saquy PC, Pécora JD. **Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in maxillary premolars: SEM analysis.** *Braz Dent J* 2005;16:30-34.

Schmitz MS, Santos R, Capelli A, Jacobovitz M, Spanó JCE, Pécora JD. **Influence of Cervical Preflaring on Determination of Apical File Size in Mandibular Molars: SEM Analysis** *Braz Dent J* 19(3) 2008

Wu MK, Róris A, Barkis D, Wesselink PR. **Prevalence and extent of long oval canals in the apical third.** *Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod* 89:739-743, 2000.

Wilcox LR, Roskelley C, Sutton T. **The relationship of root canal enlargement to finger-spreader induced vertical root fracture.** [J Endod.](#) 23(8):533-4, 1997.

Bier CAS, Shemesh H, Tanomaru-Filho M, Wesselink, PR, Wu MK. **The Ability of Different Nickel-Titanium Rotary Instruments To Induce Dentinal Damage During Canal Preparation.** [J Endod.](#) 35(2):236-8, 2009.

- [Shemesh H](#), [Bier CA](#), [Wu MK](#), [Tanomaru-Filho M](#), [Wesselink PR](#). **The effects of canal preparation and filling on the incidence of dentinal defects.** *Int Endod J*. Mar;42(3):208-13, 2009.

- [Shemesh H](#), [Roeleveld AC](#), [Wesselink PR](#), [Wu MK](#). **Damage to root dentin during retreatment procedures.** *J Endod.* Jan;37(1):63-6, 2011.

[Shemesh H](#), [Wesselink PR](#), [Wu MK](#). **Incidence of dentinal defects after root canal filling procedures.** [Int Endod J](#). Nov;43(11):995-1000, 2010.

[Ozok AR](#), [van der Sluis LW](#), [Wu MK](#), [Wesselink PR](#). **Sealing ability of a new polydimethylsiloxane-based root canal filling material.** *J Endod.* Feb;34(2):204-7, 2008.

[Shemesh H](#), [van den Bos M](#), [Wu MK](#), [Wesselink PR](#). **Glucose penetration and fluid transport through coronal root structure and filled root canals.** *Int Endod J*. Nov;40(11):866-72, 2007.

[Van der Sluis LW](#), [Versluis M](#), [Wu MK](#), [Wesselink PR](#). **Passive ultrasonic irrigation of the root canal: a review of the literature.** *Int Endod J*. 2007 Jun;40(6):415-26.

- [Wu MK](#), [van der Sluis LW](#), [Wesselink PR](#). **A 1-year follow-up study on leakage of single-cone fillings with RoekoRSA sealer.** *Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod.* May;101(5):662-7, 2006.

Kopper PM, Figueiredo JA, Della Bona A, Vanni JR, Bier CA, Bopp S **Comparative in vivo analysis of the sealing ability of three endodontic sealers in post-prepared root canals.** *Int Endod J* 36(12), 857-863, 2003.

- Sanfelice CM, da Costa FB, Reis Só MV, Vier-Pelisser F, Souza Bier CA, Grecca FS. **Effects of Four Instruments on Coronal Pre-enlargement by Using Cone Beam Computed Tomography.** *J Endod.* May;36(5):858-61, 2010

Prótese:

Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários.** 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Craig RG, Powers JM. **Materiais Dentários Restauradores.** 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Scotti R, Ferrari M. **Pinos de fibra: considerações teóricas e aplicações clínicas.** São Paulo: Artes Médicas; 2003.

Susin C, Rösing CK. **Praticando odontologia: baseada em evidências.** Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Elias, Carlos Nelson. **Materiais Dentários – Ensaio Mecânicos.** Edição: 1ª / 2007. p. 206.

Demais bibliografia referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretense orientador, conforme seu Currículo Lattes.

LINHA: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal

Odontopediatria:

Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.

Corrêa MSNP. **Odontopediatria na primeira infância.** 3ª ed. São Paulo: Santos; 2010.

Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico.** São Paulo: Santos, 2005.

Hulley, SB ; Cummings, SR ; Brownwe, WS ; Grady, DG ; Newman, TB. **Delineando a pesquisa clínica: Uma abordagem epidemiológica.** Editora Artmed, 3ª edição, 2008.

Patologia Bucal:

NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. **Atlas Colorido de Patologia Oral Clínica.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. **Patologia Oral & Maxilofacial.** Trad. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J. **Patologia Oral.** 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SCULLY, C. **Medicina Oral e Maxilofacial - Bases do Diagnóstico e Tratamento.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SILVERMAN, S.; EVERSOLE, L.R.; TRUELOVE, E.L. **Fundamentos de Medicina Oral.** 1ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

Periodontia:

Lindhe J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabra Koogan; 2010.

Newman MG, Takey H, Carranza FJJr, Klokkevold PR. Carranza. **Periodontia Clínica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabra Koogan; 2007.

Rose, LR ; Mealey, BL ; Genco, RJ ; Cohen , DW. **Periodontia, Medicina, Cirurgia e Implantes**. Editora Santos, 1ª edição, 2007.

Perera R, Heneghan C, Badenoch D. **Ferramentas estatísticas no contexto clínico**. Porto Alegre: Artmed; 2010.

Hulley SB et al. **Delineando a pesquisa clínica - uma abordagem epidemiológica**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

Ronir Raggio Luiz et al. **Epidemiologia e bioestatística em odontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ateneu.

24 MESTRADO DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)

24.1 Área de Concentração e vagas: Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção: vinte e sete

24.1.1 LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios da linguagem	Carolina Lisboa Mezzomo	uma
	Márcia Keske-Soares	uma
	Helena Bolli Mota	duas
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial	Ana Maria Toniolo da Silva	uma
	Carla Aparecida Cielo	uma
	Eliane Castilhos Correa	duas
	Renata Mancopes	duas
Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Maristela Julio Costa	duas
	Aron Ferreira da Silveira	uma
	Anaelena Bragança de Moraes	duas
	Eliane Pinto Vieira	duas
	Michele Garcia Vargas	duas
Interdisciplinaridade no cuidado à comunicação humana	Ana Paula Ramos de Souza	uma
	Angela Regina Weinmann	uma
	Anaelena Bragança de Moraes	duas
	Elenir Fedosse	duas
	Themis Maris Kessler	duas

24.2 CANDIDATOS: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

24.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

24.3.1 Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (anexo 24.1)

24.3.2 Histórico Escolar de Graduação;

24.3.3 Ficha de avaliação curricular do candidato preenchida, com os comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, anexados na ordem dos itens da mesma e encadernado (anexo 24.2);

24.3.4 Pré-projeto de pesquisa, em três cópias encadernadas, constando: linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5.

24.3.5 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**) via correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado: nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26,

Campus Universitário, pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

24.3.6 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada até o dia 14 de junho de 2013, no site www.ufsm.br/ppgdch.

24.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Será realizada em duas etapas:

24.4.1 Prova de Títulos (peso 3), com avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (Itens de avaliação da Prova de Títulos e ficha de avaliação curricular do candidato, Anexos 24.1 e 24.2);

24.4.2 Defesa Oral de Pré-Projeto de Pesquisa, peso sete, será realizada no período de 17 a 21 de junho de 2013, vinculado à linha de pesquisa (Itens de Avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa, Anexo 24.3). No dia 14 de junho de 2013, será disponibilizado no site www.ufsm.br/ppgdch, a data, horário e local de realização da Defesa Oral de Pré-Projeto.

24.5 Nota final refere-se a soma das notas da Prova de Títulos e Defesa Oral de Pré-Projeto. O candidato será classificado se obtiver nota final igual ou superior a seis.

24.6 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Márcia Keske-Soares
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DUSTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

ANEXO 24.1
PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

1. Formação Acadêmica

• Titulação: 30 pontos por título de pós-graduação (especialização (LS), residência(LS), etc.); 60 pontos por mestrado (Me).

• Projetos: participação em projetos (PP): 10 pontos por projeto de 40 a 99 horas e 20 pontos por projetos de 100 ou mais horas. Só serão computados projetos com carga horária igual ou superior a 40 horas (máximo de 100 pontos). Não serão computados projetos cujo certificado não diga de modo explícito a carga horária efetivada pelo participante. Os certificados de projetos podem ser institucionais ou elaborados e assinados pelo coordenador do projeto.

Coordenação de projetos (CP): 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos) (neste caso só serão computados projetos com documento cadastral das IES na(s) qual (is) o(s) projeto(s) foi (foram) executado (s) (como exemplo relatório do SIE- UFSM ou assemelhados).

• Bolsas: iniciação científica (IC) ou monitoria (Mo): 40 pontos por bolsa ou monitoria de 12 meses; 20 pontos por projeto ou monitoria de 6 meses. Serão validados apenas certificados de órgãos oficiais das IES (gabinete de projetos, pró-reitorias, coordenações, etc.)

2. Produção Intelectual

• Artigos científicos **publicados ou aceitos**: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES Área 21 ou área de graduação ou pós-graduação do candidato. O candidato deve indicar a área na ficha de avaliação curricular.

• Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21 ou área de graduação do candidato. Livros ou capítulos no prelo poderão ser computados desde que haja documento comprobatório da editora.

• Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo ou apresentação (máximo 100 pontos).

• Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 50 pontos).

Os pontos serão somados e o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (Peso 3).

Os demais receberão nota proporcional.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DUSTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

ANEXO 24.2
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____
 Professor Orientador pretendido: _____
 Área do sistema Qualis considerada: _____

Item avaliado	critério	nº de ocorrências do item.	total Item
<u>Atuação profissional</u> Experiência em docência e/ou atuação clínica/profiissional:	40 pontos por ano (Máximo de 400 pontos)		
Titulação Lato sensu- residência, especialização...	60 pontos por título <i>lato-sensu</i>		
Strictu sensu (mestrado)	100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Participação em Projetos (PP)	PP 10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos)		
Coordenação de projetos (CP)	CP 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas IC, Mo	IC 20 pontos por cada 6 meses Mo 20 pontos por cada 6 meses		
Orientação TCC <i>Lato sensu</i> (LS) Mestrado (Me)	TCC 15 pontos cada LS 30 pontos cada Me 60 pontos cada		
<u>Produção intelectual¹</u>	A1 100 pontos A2 80 pontos B1 60 pontos B2 40 pontos B3 20 pontos B4 10 pontos B5 05 pontos		
Livros ¹	L4 - 200 pontos L3 - 100 pontos L2 -50 pontos L1- 20 pontos CL4 -100 pontos CL3-50 pontos CL2 -25 pontos		

	CL1-10 pontos		
Resumos e/ou apresentações em congressos	10 pontos por item- máximo de 100 pontos		
Palestras, seminários ou cursos ministrados	10 pontos por item- máximo de 50 pontos		
	SOMA TOTAL DO ITEM		

Assinatura do Candidato

Assinatura do membro comissão de seleção²

² Consulte o sistema Qualis – Para tanto entre no Site da CAPES, Avaliação, Qualis periódico ou livro. A área 21 é identificada como Educação Física. Demais áreas veja a lista de opções. Se for livro, pode não estar categorizado no qualis, anexe, no entanto, a capa em caso de livro; e a capa e o capítulo em caso de capítulo de livro. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA
ANEXO 24.3
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 7,0)

ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (Peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa e sua redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,5	
O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente?	2,5	
A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	

Nota final: Nota ponderada:

ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	

Nota final: Nota ponderada:

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

25 MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)

25.1 LINHAS DE PESQUISA (LP), TEMÁTICAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS

25.1.1 LP 1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional: dezoito vagas.

Temáticas de Pesquisa	Professores Orientadores
Pedagogia Universitária e inovação: processos formativos na educação presencial e a distância.	Adriana Moreira da Rocha Maciel
Formação cultural do professor. Teorias pedagógicas no reconhecimento do outro. Formação na virada hermenêutica da teoria crítica. Estética e ética na formação docente.	Amarildo Trevisan
Educação Matemática e formação de professores na Perspectiva Histórico-Cultural.	Anemari Lopes Vagas;
Formação inicial e continuada de professores. Educação, diálogo, humanização e cidadania (perspectiva de Paulo Freire). Educação de Jovens e Adultos (EJA). Educação Popular.	Celso Ilgo Henz
Formação de formadores: docência universitária e mediações pedagógicas. Processos formativos, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional do professor. Concepções, práticas e trajetórias de formação docente. Compreensão docente acerca do processo de leitura e de escrita de estudantes de diferentes níveis de ensino	Doris Pires Vargas Bolzan
Inovações educacionais e práticas escolares. Trabalho docente, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional de professores. Organização curricular, conteúdos de ensino e resolução de problemas na Educação em Ciências e nas demais áreas de ensino. Processos formativos de professores e desenvolvimento institucional em unidades escolares. Incidência de políticas educacionais nas Redes Públicas Escolares.	Eduardo Adolfo Terrazan
Formação Inicial e continuada de professores. Histórias de vida, leitura e escrita. Saberes, Imaginário Social, Ciclos de vida pessoal e profissional em escolas rurais, escolas multisseriadas .	Helenise Sangoi Antunes
Trajetórias de Formação Docente. Movimentos da Docência Superior. Áreas Específicas de Conhecimento e Docência Superior. Desenvolvimento Profissional Docente. Processo Formativo Docente.	Silvia Maria de Aguiar Isaia
Educação de Jovens e Adultos. Educação e Intercultura. Educação Ambiental. Literatura e Formação Docente.	Valdo Hermes Barcelos

Imaginário, dispositivo grupal e formação docente. Pedagogia universitária, imaginário e formação docente. Imaginário, cinema e formação docente.	Valeska Fortes de Oliveira
---	----------------------------

25.1.2 LP2: Práticas Escolares e Políticas Públicas: vinte e duas vagas

Temáticas de Pesquisa	Professores Orientadores
Organização do trabalho educativo nas etapas da escolaridade inicial: Educação Infantil / anos iniciais do EF. Políticas públicas para a educação da infância. Práticas escolares para a Educação Infantil.	Cleonice Maria Tomazzeti
Práticas escolares mediadas por tecnologias educacionais. Tecnologias educacionais hipermédia. Fluência tecnológica e pedagógica. Integração e convergência entre modalidades educacionais.	Elena Maria Mallmann
Ensino Médio e Juventudes. Ensino de Filosofia na Escola Básica.	Elisete Medianeira Tomazetti
Práticas escolares mediadas por tecnologias educacionais. Ensino Profissional e Tecnológico. Produção Escolar Colaborativa em Rede. Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação.	Ilse Abegg
História da Educação. Educação e memória, relatos orais e autobiográficos. Violência na Escola. Educação e direitos humanos (Ações Afirmativas).	Jorge Luiz da Cunha
Educação e trabalho. Trabalho pedagógico. Políticas públicas e Educação Profissional. Escola capitalista e emprego/desemprego.	Liliana Soares Ferreira
Crianças, adolescentes, jovens em situação de risco pessoal e social, políticas públicas em educação suas interfaces e práticas escolares. Ensino Médio, Juventudes, Culturas Juvenis.	Nara Vieira Ramos
Currículo. Educação à Distância. Políticas Públicas para a Educação Básica e Superior. Organização e Gestão Educacional.	Rosane Carneiro Sarturi
Infâncias, juventudes, relações de gênero e práticas educativas. Processos Formativos, Juventude e Ensino Médio.	Sueli Salva

25.1.3 LP 3: Educação Especial: dez vagas

Temáticas de Pesquisa	Professores Orientadores
Escolarização de pessoas com autismo. Autismo e família.	Carlo Schmidt
Inclusão educacional e educação inclusiva na escola básica e ensino superior na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural.	Fabiane Adela Tonetto Costas
Políticas de inclusão: ensino fundamental e ensino superior Processos inclusivos e avaliação da aprendizagem	Maria Inês Naujorks
Saúde educação. Inclusão escolar e educação na sociedade atual. Educação especial e psicopedagogia no ensino superior.	Sílvia Maria de Oliveira Pavão

25.1.4 LP 4: Educação e Artes: sete vagas

Temáticas de Pesquisa	Professores Orientadores
Cultura da Imagem em processos pedagógicos e socioculturais. Educação e cultural visual em processos formativos. Experiência educativa em artes visuais.	Marilda Oliveira de Oliveira
Formação de professores especialistas e não especialistas em Música. Narrativas de músicos: aprendizagens no cotidiano. Olhares sobre o Ensino Superior de Música.	Ana Lúcia de Marques e Louro
Processos formativos de professores especialistas e não-especialistas em educação musical. Práticas acadêmicas escolares e não escolares em educação musical.	Cláudia Ribeiro Bellochio
Artes do corpo (dança, teatro, performance) e educação. Estética e educação. Pedagogia crítico performativa. Walter Benjamin e educação.	Marcelo de Andrade Pereira

25.2 CANDIDATOS: diplomados no Curso Superior.

25.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

25.3.1 Histórico escolar de curso de graduação;

25.3.2 *Curriculum Vitae*, modelo *Lattes/CNPq*, documentado, com cópias comprobatórias dos documentos, na ordem citada no currículo;

25.3.3 Anteprojeto de pesquisa, com no máximo oito páginas, contendo: indicativo da linha de pesquisa, temática de pesquisa e professor orientador pretendido; autor; título; introdução/justificativa; questão/questões de pesquisa; objetivos; encaminhamento metodológico; referencial teórico e referências citadas;

25.3.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**) via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem em envelope identificado (nome completo do candidato, curso, linha e temática de pesquisa e professor orientador pretendido, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação, Prédio 16, Sala 3170, Térreo, Bloco C, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8023. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

25.3.4.1 A Comissão de Seleção divulgará, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/ppge>, no dia **07 de junho de 2013**, a relação dos candidatos aptos a participarem da Etapa Eliminatória n. 01 e os locais de realização das provas, de acordo com o item 8.3.

25.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

25.4.1 Etapa Eliminatória nº. 01: Prova escrita unificada para todas as linhas de pesquisa será realizada no dia 12 de junho de 2013, com início às 14h e término às 17 horas. O local de realização da prova escrita unificada será divulgado no **dia 10 de junho de 2013**, no site www.ufsm.br/ppge.

25.4.1.1 Os critérios de avaliação da prova escrita unificada são:

Critérios	Pontuação
Comunicação, clareza e fluência do texto e do conteúdo	até 3,00
Articulação do texto entre a Educação e a temática da Linha de Pesquisa	até 4,00
Estrutura do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão	até 3,00

25.4.1.2 O candidato estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

25.4.1.3 A relação dos candidatos selecionados na Etapa nº. 01 será divulgada no **dia 19 de junho de 2013**, a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppge.

25.4.2 Etapa Eliminatória nº 02: Avaliação do anteprojeto será realizada no período de 19 a 21 de junho de 2013.

25.4.2.1 Os critérios de avaliação do anteprojeto serão:

Critérios	pontuação
Adequação da proposta de pesquisa à temática do professor orientador pretendido e à linha de pesquisa indicada	até 1,50
Justificativa e fundamentação teórica relevante à temática do professor orientador pretendido	até 3,00
Coerência dos objetivos e problemas/questões de pesquisa em relação à temática de pesquisa	até 2,00
Abordagem metodológica	até 1,50
Compatibilidade da bibliografia com a linha escolhida e a temática de pesquisa	até 1,00
Relevância da proposta para a área de Educação	até 1,00

25.4.2.2 O candidato estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). A relação dos candidatos selecionados nesta etapa, local e horário da entrevista (cronograma) do candidato será divulgada no **dia 21 de junho de 2013** a partir das 17 horas, no site do Programa www.ufsm.br/ppge e no mural do PPGE/CE.

25.4.3 Etapa Eliminatória nº. 03: Entrevista (Peso 8) e análise do *Curriculum Vitae* (Peso 2).

25.4.3.1 Entrevista: serão realizadas no período de 25 a 27 de junho de 2013, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas e terá duração de no mínimo 30 minutos e no máximo de 45 minutos por candidato.

a) Durante a realização da entrevista, a banca arguirá o candidato baseando-se nos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Coerência da argumentação sobre o tema proposto com a Linha de Pesquisa escolhida	até 3,50
Justificativa sobre a relevância do tema proposto	até 2,50
Apresentação das intenções de pesquisa denotando sustentação teórica	até 1,50
Contribuições da proposta de pesquisa para a Linha de Pesquisa	até 2,50

25.4.3.2 Análise do "*Curriculum Vitae*", modelo Lattes/CNPq:

25.4.3.2.1 Os critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* serão:

Critérios	Pontuação
Formação profissional	até 3,0
Experiência profissional docente	até 3,0
Produção acadêmica	até 2,0
Outras atividades	até 2,0

a) O candidato será selecionado se obtiver nota final igual ou superior a sete na terceira etapa eliminatória: Entrevista e análise do *Curriculum Vitae*.

b) A nota final desta etapa será obtida pela soma entre a nota da entrevista (peso 8,0) e a nota da avaliação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes (peso 2,0) e será divulgada no site www.ufsm.br/ppge.

25.5 O candidato será classificado se obter média final mínima igual ou superior a sete, obtida na última etapa da seleção, uma vez que **cada etapa é eliminatória**. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

25.6 CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

25.6.1 Os candidatos cegos, surdos, e outras necessidades especiais deverão indicar sua condição no ato da inscrição e no envelope de postagem dos documentos.

25.6.2 Para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE e no site www.ufsm.br/ppge.

25.6.3 A comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE.

25.6.4 Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

25.6.5 Os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo no ato da pré-inscrição, caso seja necessário.

25.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Amarildo Luiz Trevisan
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

26 MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

26.1 Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: duas vagas

Professores Orientadores	vagas
MARCIA XAVIER PEITER	uma
REIMAR CARLESSO	uma

26.2 Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: quatro vagas

Professores Orientadores	vagas
LEONARDO NABAES ROMANO	duas
RICARDO SILVEIRO BALARDIN	duas

26.3 Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: seis vagas

Professores Orientadores	vagas
ALEXANDRE SWAROWSKY	uma
ALTEMIR JOSE MOSSI	uma
JERSON VANDERLEI CARÚS GUEDES	duas
MARCIO ANTONIO MAZUTTI	duas

26.4 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação, Matemática, Administração de Empresas, Bacharelado em Meteorologia, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produto, Fisioterapia, Engenharia de Biosistemas, Bacharelado em Direito e Zootecnia.

26.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

26.5.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

26.5.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

26.5.3 Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando Professor Orientador pretendido;

26.5.4 Os documentos exigidos para a análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo

fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

26.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

26.6.1 Análise do Curriculum Vitae: Somente será selecionado o candidato que atingir 50 pontos a partir da pontuação obtida no Anexo 26.1

26.6.2 Análise da proposta de trabalho, de acordo com o item 23 do Anexo 26.1;

26.6.3 A nota mínima para classificação final é de 50 pontos.

26.6.4 A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Jerson Vanderlei Carús Guedes
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 26.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício em ensino, pesquisa ou extensão durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	15 pontos	15 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos	10/capítulo	-
5. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1	30/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3	20/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	5/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1	10/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5	3/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 31 de dezembro de 2012.	6/artigo	-
13. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 31 de dezembro de 2012.	2/artigo	-
14. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis	1/artigo	-
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	20 pontos
16. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
17. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	5 pontos
18. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
19. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
20. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
21. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
22. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
23. Pontuação atribuída pelo professor orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir de no máximo de 30 pontos, com base no item 26.5.3	-10/posição	30 pontos

27 MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

27.1 Área de Concentração, Professores Orientadores e vagas

Área de Concentração	Professores Orientadores	vagas
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Daniel Gustavo Allasia Picilli	duas
	Delmira Wolff	uma
	Elvis Carissimi	uma
	Joo Batista Dias de Paiva	uma
	Maria do Carmo Cauduro Gastaldini	uma
	Rutineia Tassi	uma

27.1.1 CANDIDATOS: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia e Tecnólogos em áreas afins.

27.2 Área de Concentração, Professores Orientadores e vagas

Área de Concentração	Professores Orientadores	vagas
Construção Civil e Preservação Ambiental	Antonio Luiz Guerra Gastaldini	duas
	Dinara Xavier da Paixão	duas
	Deivid Pereira	uma
	Geraldo Cechela Isaia	duas
	Gihad Mohamad	duas
	Giane Grigoletti	duas
	Luciano Specht	uma
	Tatiana Cureau Cervo	uma

27.2.1. CANDIDATOS: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado).

27.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

27.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br> impresso, com a documentação comprobatória;

27.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

27.3.3 Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, preenchida conforme anexo 27.1

27.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone(55) 3220-8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

27.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

27.4.1. Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental será realizada através da análise de currículo, entrevista, defesa da produção intelectual e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

27.4.1.1 Recepção dos candidatos no dia 10 de junho de 2013, às 8h30min, sala 520, Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia - CTLAB.

27.4.1.2. A prova de conhecimento, com peso três, será realizada no dia 10 de junho de 2013, com início às 8h40min e duração máxima de três horas, na sala 520, Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia - CTLAB.

A prova escrita de conhecimento consiste na elaboração da minuta de uma proposta de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no âmbito da Engenharia Civil, área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

Essa minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa, que são:

- a) Planejamento e Gesto Ambiental,
- b) Modelagem Hidroambiental,
- c) Hidrossedimentologia
- d) Saneamento Ambiental.

Durante a realização da prova escrita de conhecimento será permitida a consulta a livros, revistas científicas e normas técnicas. O candidato deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

Não será permitido ao candidato para a realização da prova escrita de conhecimento:

- a) consulta a apostilas, textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- b) consulta Internet;
- c) uso de computadores pessoais e/ou telefones celulares durante a realização da prova e,
- d) empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimento.

27.4.1.3. A entrevista e defesa de produção intelectual, com peso dois, será realizado no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, tempo máximo de 15min por candidato, na sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia CTLAB e consistirá de:

- a) defesa da minuta de proposta de pesquisa, elaborada na fase anterior,
- b) avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa,
- c) conhecimentos básicos da área de atuação do PPGEC e domínio relativo às informações contidas em seu Curriculum Vitae.

27.4.1.4. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, com peso cinco, será realizada de acordo com o anexo 27.1.

a) A alocação de documentos comprobatórios e as informações relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 27.1, serão de responsabilidade exclusiva do candidato organizar, rigorosamente na ordem dos respectivos itens.

O candidato que obtiver a maior pontuação na análise da ficha de avaliação (Anexo 27.1), será atribuída a nota 10,0 no currículo, para fins de cálculo da média final. Aos demais candidatos, serão atribuídas, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

27.4.2. Área de Concentração: Construção Civil e Preservação Ambiental: será constituída de:

27.4.2.1 Entrevista, peso cinco, será realizada no dia 10 de junho de 2013, com início às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia – CTLAB, tempo máximo de 15min por candidato e consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 27.2, deste edital.

27.4.2.2. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes, peso cinco, será realizada conforme os critérios apresentados no Anexo 27.1, deste Edital.

a) Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,0(dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente nota máxima

27.5. A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

27.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE

Anexo 27.1

Avaliação de Currículo Vitae

Candidato: _____ Área de Concentração: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	RESULTADO
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos	
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livros	-	
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-	
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos	
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo		
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-	
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-	
13. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos	
14. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos	
15. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	-	
16. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos	
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos	
18. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos	
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos	
20. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos	
21. Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos	
22. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos	
23. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2/cada 20 horas	40 pontos	
24. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-	
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20 horas		
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
28. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
29. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos	
30. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-	
31. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos	
Total de pontos			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC
Anexo 27.2
Avaliação de Entrevista

Candidato: _____
Área de Concentração _____

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim

28 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)

28.1 Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: vinte vagas.

28.1.1 Linhas de Pesquisa

28.1.1.1 Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

28.1.1.2 Controle Ambiental e Otimização Energética.

28.2 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

28.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

28.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

28.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, completo com comprovantes;

28.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 09-B, sala 01, Secretaria do Curso, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

28.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

28.4.1 Análise Histórico Escolar de Graduação	Peso = 4,0
Engenharia Química, Química e Química Industrial	até 100%
Engenharias Afins	até 50%
Outras Ciências Exatas	até 25%
TOTAL PARCIAL DO ITEM 1	
28.4.2 Análise curricular – Curriculum Vitae	Peso = 6,0
Revista científica	até 50%
Trabalho Completo em Congresso	até 25%
Resumo em Congresso	até 15 %
Bolsista de iniciação científica comprovada	até 50%
Iniciação científica sem bolsa comprovada	até 25 %
Monitoria	até 25%
Especialização completa	até 20%
Cursos de curta duração e treinamentos	até 10%
Outras atividades relevantes	até 10%
TOTAL PARCIAL DO ITEM 2	
TOTAL GERAL	

28.5 A nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

28.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Marcio Schwaab
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

29 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

29.1 Professor orientador e vagas: vinte e duas vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	três
Andreas Dittmar Weise	uma
Eric Brandão	uma
Fábio Mariano Bayer	duas
Janis Elisa Ruppenthal	três
Julio Cezar Siluk	uma
Leandro Cantorski da Rosa	duas
Leonardo Nabaes Romano	duas
Leoni Pentiado Godoy	quatro
Mário Eduardo Santos Martins	duas
Vinicius Jacques Garcia	uma

29.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

29.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

29.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

29.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

29.3.3 Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e poderá ser obtida na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/> no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

29.3.4 Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

29.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

29.4.1 Análise do Curriculum Vitae – peso cinco;

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento		
1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2. Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3. Outros	1,00	
2. Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		
2.1. Revista científica e técnica	1,50	4,00
2.2. Anais em congresso	0,50	
2.3. Jornada de pesquisa	0,20	
3. Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1. Bolsista de iniciação científica	2,00	2,00
3.2. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3 Monitoria	0,50	
4. Cursos e atividades profissionais		
4.1. Disciplinas aluno especial do PPGEP da UFSM	0,50	1,00
4.2. Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3. Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4. Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

29.4.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

29.4.3. O período de análise da documentação pela Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção será 10 a 28 de junho de 2013.

29.5. O candidato será classificado se obtiver nota mínima final igual a sete.

29.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

30 MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

30.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

30.1.1 Linhas de Pesquisa:

30.1.1.1 Controle Aplicado;

30.1.1.2 Eletrônica de Potência;

30.1.1.3 Sistemas de Energia.

30.1.1.4 Sistemas de Iluminação.

30.2 GRUPO DE PESQUISA E VAGAS:

30.2.1 Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: quinze vagas;

30.2.2 Centro de Estudos em Energia e Sistemas de Potência: dez vagas.

30.2.3 Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: dez vagas.

30.3 CANDIDATO: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

30.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

30.4.1 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

30.4.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

30.4.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição *online* (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope os seguintes dados: 1) Nome completo; Curso inscrito (Mestrado), Área de concentração (Item 30.1) e Grupo de pesquisa (GEPOC, CEESP ou GEDRE), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

30.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

30.5.1 A seleção será realizada no período de 02 a 04 de julho de 2013. A nota mínima de aprovação na seleção é seis e consistirá de.

30.5.1.1. Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

a) Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos, 2,0 pontos por artigo;

b) Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

30.5.1.2 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

a) Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

b) Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo)

30.5.1.3 Entrevista contemplando os seguintes itens: 2,0 ponto (máximo);

a) Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

b) Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

c) Defesa da produção científica: 1,0 pontos (máximo);

d) O candidato deverá entrar em contato, durante o período de inscrições, **13 a 31 de maio de 2013**, solicitando agendamento de entrevista, através do e-mail ppgeeufsm@gmail.com, ou por telefone (55) 3220-8792 (CEESP), (55) 3220-9492 (GEDRE), (55) 3220-8768 (GEPOC).

30.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

31 MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

31.1. Área de Concentração: Farmacologia

31.1. Linhas de pesquisa e vagas:

31.1.1. Farmacologia aplicada à produção animal: uma vaga

31.1.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: sete vagas

31.1.3. Farmacologia de processos oxidativos: três vagas

31.1.2. A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas e a sua vinculação à linha de pesquisa, poderá ser obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

31.2. CANDIDATO: aluno egresso de curso de graduação que apresente, em seu histórico escolar, pelo menos uma disciplina de farmacologia.

31.3. Documentação necessária à análise dos candidatos

31.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

31.3.2. Planilha de avaliação do currículo de mestrado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

31.3.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq referente ao período de 2008 a 2013, com os documentos comprobatórios dos itens lançados na planilha de avaliação do currículo;

31.3.4. Declaração do candidato informando o nome do professor orientador pretendido, conforme item 31.1.2;

31.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e o professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

31.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

31.4.1. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

31.4.1.1. Prova escrita ou de conhecimento OU avaliação de apresentação de projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

Verifique se o professor orientador pretendido solicitará prova OU avaliação de apresentação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser proposto e o conteúdo programático da prova, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

31.4.1.1.1. Caso o método de seleção do professor orientador pretendido seja apresentação de projeto de pesquisa, a análise da mesma terá caráter eliminatório, sendo que o projeto deverá apresentado oralmente pelo candidato em, no máximo, 20min, no dia 11 de junho de 2013, das 8h30min às 11h30min, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde.

A análise da apresentação do projeto considerará os seguintes quesitos (todos com igual peso (2)):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação do projeto à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;
- e) Desempenho do candidato quanto à arguição dos itens “a”, “b”, “c” e “d”.

A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

31.4.1.1.2. Caso o método de seleção do professor orientador pretendido seja prova de conhecimento, esta será de caráter eliminatório, e será realizada no dia 11 de junho de 2013, com início às 8h30min e término às 10h30min, no Anfiteatro I-1 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

31.4.1.2. Prova de Inglês, peso dois (2,0).

A prova de inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 11 de junho de 2013, com início às 14h e término às 15 horas, no Anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

31.4.1.3. Entrevista, peso dois (2,0).

A entrevista do candidato com a Comissão de Seleção terá peso dois (2,0), será realizada no dia 11 de junho de 2013, às 15horas, na sala 5228 do prédio 21, com duração máxima de 30 minutos por candidato. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no mestrado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

31.4.1.4. Análise do Curriculum Vitae, peso quatro (4,0).

Análise curricular será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2008 a 2013.

31.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

32 MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

32.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

32.1.1 Linha de Pesquisa, Professor Orientador pretendido e vagas: vinte e quatro

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Análise da Linguagem e Justificação	Carlos Augusto Sartori	uma
	Frank Thomas Sautter	uma
	José Lourenço Pereira da Silva	duas
	Rogério Passos Severo	duas
	Rogério Fabianne Saucedo Correa	duas
Ética Normativa e Metaética	Christian Viktor Hamm	uma
	Flávio Williges	três
	Jair Antonio Krassuski	uma
	Ricardo Bins di Napoli	duas
Fenomenologia e Compreensão	Noeli Dutra Rossatto	duas
	Marcelo Fabri	duas
	Róbson Ramos dos Reis	uma
	Paulo Sergio de Jesus Costa	duas
	Silvestre Grzibowski	duas

32.2 O candidato irá concorrer apenas à vaga do professor orientador pretendido.

32.3 CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

32.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

32.4.1 "Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq" documentado (com cópia dos documentos citados no Currículo);

32.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

32.4.3. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o orientador pretendido;

32.4.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220-8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

32.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

32.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do "Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq". Será realizada no período de 10 a 17 de junho de 2013. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia 24 de junho de 2013, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

32.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (peso 4,0):

- a) Revisão de literatura (2,0);
- b) Objetivos (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

32.5.1.2. Os critérios para a avaliação do "Currículo Lattes" (peso 1,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

32.5.2. SEGUNDA ETAPA: Prova escrita (peso 3,0) que será realizada no dia 01 de julho de 2013, com início às 8h30min e término às 12h30min, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus. A prova escrita versará sobre os textos indicados neste Edital, sendo que, dos três textos de cada linha, um deles será sorteado, na hora da prova, conforme a relação abaixo:

32.5.2.1. Linha de Pesquisa: Análise da Linguagem e Justificação:

- 1º) Descartes, *Meditações Metafísicas*, (Primeira e Segunda Meditação).
- 2º) Frege, *Sobre o sentido e a referência*.
- 3º) Quine, *Dois dogmas do empirismo*.

32.5.2.2. Linha de Pesquisa: Ética Normativa e Metaética:

- 1º) Aristóteles, *Ética a Nicômaco*, (Livros 1 a 3).
- 2º) Kant, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, (Primeira Parte).
- 3º) Moore, *Principia Ethica*, (Primeiro Capítulo).

32.5.2.3. Linha de Pesquisa: Fenomenologia e Compreensão:

- 1º) Husserl, *Ideias I* (Introdução).
- 2º) Heidegger, *Ser e Tempo* (Parágrafo 7 da Introdução).
- 3º) Ricoeur, *O Conflito das Interpretações* (Primeiro Estudo).

32.5.3. TERCEIRA ETAPA. Prova Oral (peso 2,0), será realizada no dia 02 de julho de 2013, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos, no mesmo local da prova escrita.

32.5.3.1. Critérios para Prova Oral:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, literatura primária e secundária do projeto de pesquisa e domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4);
- b) Formação na graduação, experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

32.6 Nota mínima para classificação final do candidato é sete.

32.7. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013

Albertinho Luiz Gallina
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

33 MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

33.1. Área de Concentração e vagas: Física: três vagas

33.1.1. SUBÁREAS:

33.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

33.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

33.1.1.3. Astronomia.

33.2. CANDIDATOS: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

33.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

33.3.1. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

33.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

33.3.3. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0 xx 55 - 3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com, <http://www.ufsm.br/pgfisica>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

33.4 DATA E HORA DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 11 de junho de 2013, a prova escrita terá início às 09h, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com três horas de duração. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será desclassificado. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento à prova escrita, e os horários divulgados durante a prova escrita.

33.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

33.5.1. Prova escrita com peso quatro da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no anexo 33.1, deste Edital.

33.5.2. Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso quatro da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

33.5.2.1 Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

33.5.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

33.5.3. Entrevista: peso dois da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como:

- a) tempo de conclusão do curso de graduação,
- b) curso específico de sua graduação,
- c) tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado,
- d) a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

33.5.4. O ponto de corte para a classificação final será de cinco;

33.6 A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na Secretaria do Programa.

33.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 28 de junho de 2013.

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-reitor Adjunto

34 MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

34.1 Área de Concentração e vagas: Gestão de Organizações Públicas: vinte vagas

34.1.1 Linhas de Pesquisa

- a) Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública;
- b) Sistemas de Gestão e Estruturas.

A proporção de vagas por linha de pesquisa respeitará o número de Professores Orientadores disponíveis no Programa. O candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa.

34.2 CANDIDATOS: servidores públicos federais com lotação nas cidades de Palmeira das Missões e de Frederico Westphalen, diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

34.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

34.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

34.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado;

34.3.3 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ser pertinente à área pública e ter como tema uma das duas linhas de pesquisa do curso;

34.3.4 Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública, e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

34.3.5 Declaração emitida pelo órgão de lotação do servidor público de concordância e interesse da qualificação de seu servidor;

34.3.6 Declaração emitida pelo órgão de lotação do servidor público de concordância em celebrar convênio com a Universidade Federal de Santa Maria, assumindo o ônus de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por candidato selecionado, a serem transferidos via rubrica orçamentária.

34.3.7 Para eventuais servidores da UFSM selecionados para o curso, os custos serão arcados pela instituição.

34.3.8 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, Programa de Pós-Graduação em Administração, Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 C, sala 4303, CEP - 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9258. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile,

escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

34.3.9 A sede do curso será a cidade de Santa Maria, RS. As aulas presenciais serão realizadas, alternadamente, dentro da UFSM, nas cidades de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen.

34.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

34.4.1 Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso três pontos):

34.4.1.1 Formação:

Item	Pontuação
Graduação em Administração	3,0 pontos
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Administração ou Gestão Pública	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

34.4.1.2 Experiência Docente ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,2 pontos por crédito por semestre, máximo 3,0 pontos
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional	0,5 pontos por ano no serviço público após o serviço probatório, máximo 5,0 pontos
Cargos de chefia ocupados	0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos

1 crédito = 15 horas-aula

34.4.1.3 Participação em Grupos de Pesquisa:

Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica – FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros	1,0 ponto por ano, máximo 3,0 pontos
Participação em grupos de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano, máximo 2,0 pontos

34.4.1.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2009, incluindo 2013):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais	2,0 por artigo		

	ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.			
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

34.4.1.5 A pontuação do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

34.4.2 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso quatro pontos):

Item	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

34.4.3 Critérios de avaliação da Entrevista (peso três pontos):

Item	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	2,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

34.4.3.1 A entrevista será realizada no período de 10 a 14 de junho de 2013. O horário e local da entrevista será divulgado no Programa de Pós-Graduação em Administração, até o dia 7 de junho de 2013. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

34.5 CLASSIFICAÇÃO

34.5.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Curriculum Vitae	3,0
Projeto	4,0
Entrevista	3,0

34.5.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{(\text{Curriculum Vitae} * 3,0) + (\text{Projeto} * 4,0) + (\text{Entrevista} * 3,0)}{10}$$

34.5.3 A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

34.5.3.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

34.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Flavia Luciane Scherer
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

35. MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)

35.1. Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: quinze

35.1.1 Linha de Pesquisa e vagas: Integração, Política e Fronteira: **oito vagas**

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE ORIENTAÇÃO
André Átila Fertig Doutor em História, UFRGS (2003)	A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e o Império do Brasil: história política e historiografia	-História política e militar do Brasil - século XIX -História intelectual e historiografia acerca do Império do Brasil
Carlos Henrique Armani Doutor em História das Sociedades Ibéricas e Americanas, PUCRS (2008) Pós-Doutorado pela UFRJ (2010)	“História das ideias, historicidade e identidades culturais.”	- História e Teoria das Ideias - Identidades político-culturais-século XIX e XX. - Teoria e Filosofia da História
Cássio dos Santos Tomaim Doutor em História, Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” (Campus de Franca) (2008)	“O documentário gaúcho contemporâneo: memória e identidade (1995-2010).”	-Cinema e História -Filme documentário -Memória -Identidade e figuração do outro
José Iran Ribeiro Doutor em História Social, UFRJ (2009)	“De Moringue a Barão do Jacuí: a trajetória de Francisco Pedro de Abre.”	-História Social da Guerra e dos Exércitos nos séc. XVIII e XIX -Construção e fortalecimento dos Estados Nacionais no séc. XIX -Hierarquias Sociais e Políticas -Trajetórias e biografias
Júlio Ricardo Quevedo dos Santos Doutor em História Social, USP (1997)	“Etnicidades, Gênero, Patrimônio e Relações de Poder no Espaço Platino.”	-Etnicidades e Fronteiras -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Trajetórias de Afro-brasileiros
Luís Augusto Farinatti Doutor em História Social, UFRJ (2007)	“Hierarquia social, trabalho e família na fronteira meridional do Brasil (século XIX).”	-Fronteira -Hierarquias sociais e políticas no séc.XIX -História agrária e da escravidão no séc. XIX -História da família
Maria Medianeira Padoin Doutora em História, UFRGS (1999)	“História da América Platina e os processos de construção e de consolidação dos estados nacionais no século XIX e no início do século XX.”	- História da América Platina - O regional e o nacional - Formação e consolidação do estado e da nação - Fronteira -Imigração Italiana
Saul Eduardo Seiguer Milder	“Memória e Arqueologia	-Cultura material e imaterial

Doutor em Arqueologia, USP (2000)	em Quaraí: valorização do patrimônio cultural da fronteira Oeste do RS.”	-Fronteira platina -Ocupações indígenas
-----------------------------------	--	--

35.1.2 Linha de Pesquisa e vagas: Migrações e Trabalho: sete vagas

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
André Luis Ramos Soares Doutor em Arqueologia, USP (2005)	“Nikeys no Rio Grande do Sul: História e Imigração Japonesa no Brasil Meridional.”	-Etnicidades e Migrações -Imigração Japonesa -Cultura e Memória
Beatriz Teixeira Weber Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (1997) Pós-Doutorado pela Fundação Oswaldo Cruz (2006)	“Rede Brasil: Patrimônio Cultural da Saúde”	- História da saúde e da doença - História, cultura e trabalho - Patrimônio cultural da saúde - História e religiosidades
Diorge Alceno Konrad Doutor em História Social do Trabalho, UNICAMP (2004)	“Ditaduras Comparadas no Cone Sul”	-Movimentos Políticos -Movimentos Sociais -Trabalho -Estado Republicano
Gláucia Vieira Ramos Konrad Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (2006)	“Direito e Justiça do Trabalho: acervo e mundo do trabalho no Brasil e Rio Grande do Sul republicanos”	-Movimentos sociais -Trabalho -Arquivos e Memória -Estado Republicano - Estado Novo
Jorge Luiz da Cunha Doutor em História Medieval e Moderna Contemporânea, Univ. de Hamburgo, Alemanha(1994)	“Imigração e História - Elites e seus Contextos no Cone Sul”	-Migrações -Cultura -Trabalho -Gênero
Maria Catarina Chitolina Zanini Doutora em Ciência Social, USP (2002) Pós-Doutorado pelo Museu Nacional, UFRJ (2008)	“ Os ítalo-brasileiros, suas legislações, especificidades e usos sociais da dupla cidadania.”	- Migrações - Teoria Antropológica - Campesinato - Etnicidades
Vitor Otávio Fernandes Biasoli Doutor em História Social, USP (2005)	“Migrações e Religiosidades no espaço platino nos séculos XIX e XX”	-Igreja Católica e o ultramontanismo -Imigração e migrações -História e Literatura

35.2 Candidatos: portadores de diploma de graduação em História, ou em áreas afins.

35.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

35.3.1 Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

35.3.2 “*Curriculum Vitae, modelo Lattes*” (CNPq) impresso e com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma sequência das informações dispostas no Currículo. O candidato que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado.

35.3.3 Projeto de Pesquisa, no máximo 15 páginas, em duas vias impressas, papel no formato A4 (21 x 29,7cm), uma cópia gravada em CD, arquivo formato PDF e deverá conter os seguintes itens:

- a) capa com dados de identificação do candidato, título, Linha de Pesquisa do PPGH onde o candidato pretende inserir-se;
- b) tema e delimitação do tema;
- c) problema;
- d) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGH);
- e) objetivos (geral e específicos);
- f) quadro teórico, metodologia e fontes;
- g) referências bibliográficas.

35.3.4 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome do Curso de Pós-Graduação, Linha de Pesquisa, professor orientador pretendido e título do projeto de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 55 3220-9549. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

35.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: a seleção será realizada em 3 (três) etapas eliminatórias e 1(uma) etapa classificatória, abaixo descritas. A nota mínima para aprovação em cada etapa eliminatória é 7,0 (sete).

35.4.1 Primeira Etapa Eliminatória: Avaliação do Projeto de Pesquisa (nota para seleção de zero a dez e será realizada no período de 13 a 15 de junho de 2013). Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	Pontuação Máxima
1. Tema, delimitação do tema, problema e objetivos claros e adequados à linha de pesquisa escolhida do PPGH	1,0

2. Justificativa I: adequação do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGH	2,0
3. Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,0
3. Quadro Teórico pertinente e atualizado	2,0
4. Metodologia e Fontes adequadas à pesquisa proposta	2,0
5. Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,5
6. Bibliografia adequada e atualizada	0,5

a) Será selecionado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e estará apto a realizar a prova escrita (segunda etapa da seleção).

b) A relação dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada **no dia 17 de junho de 2013**, a partir das 12 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

35.4.2 Segunda Etapa eliminatória: Prova escrita: será realizada no dia **20 de junho de 2013**, no **Prédio 74-C, sala 4326, CESH**, no Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, com início às 14 horas e término às 17 horas.

35.4.2.1 A prova escrita será avaliada a partir dos seguintes critérios:

a) adequação da resposta à questão proposta, demonstração de conhecimento histórico-historiográfico, correção e clareza na redação, coerência lógica na estruturação do texto, conhecimento da bibliografia básica indicada (Anexo 35.1).

b) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será aprovado nesta etapa e estará habilitado a participar da entrevista.

c) A relação dos candidatos selecionados na segunda etapa, horário e local da entrevista serão divulgados no dia **24 de junho de 2013**, a partir das 14 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

35.4.3 Terceira Etapa eliminatória: Entrevista. Será realizada nos dias **25 e 26 de junho de 2013**, com o tempo de 15 minutos por candidato. O horário e local da entrevista será divulgado no site PPGH www.ufsm.br/ppghistoria. O candidato **não** será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. A Comissão de Seleção entrevistará o candidato, considerando os seguintes pontos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	Pontuação Máxima
Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema de pesquisa;	2,00
Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	2,00
Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise;	2,00

Relação da trajetória acadêmica com a perspectiva do candidato realizar o Mestrado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,00
Clareza e concisão na exposição do projeto;	2,00
Disponibilidade para a realização do curso no prazo determinado.	1,00

a) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será aprovado nesta etapa e terá seu Currículo Lattes avaliado.

* A composição da nota final dos aprovados será a média aritmética das três etapas eliminatórias.

35.4.4 **Etapa classificatória: Análise do Currículo Lattes**, será realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2013. A pontuação obtida na avaliação do currículo será somada a nota final resultante das etapas eliminatórias, para fins de classificação. Os critérios para avaliação são:

DISCRIMINAÇÃO (10 pontos)	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa em História ou áreas afins (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)*	1,0
Participação em projeto de extensão ou ensino, registrado em instituições universitárias ou agências de fomento em História ou áreas afins(Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)*	1,0
Atividade de monitoria	0,5
Artigo publicado em periódico científico com Qualis (0,5 por artigo)	1,5
Capítulo de livro acadêmico na área de história ou áreas afins (0,5 por capítulo)	1,0
Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico na área de História (0,4 por trabalho).	1,2
Resumos de trabalho publicado em anais de congresso científico na área de História (0,3 por resumo)	0,9
Apresentação de trabalho (módulo oral ou banner) (0,2 por trabalho apresentado)	0,8
Participação em Comissão Organizadora de evento	0,5
Participação em órgãos colegiados	0,4
Publicação de divulgação científica ou imprensa em geral (0,1 por publicação)	0,4
Ouvinte em congresso científico (0,1 por congresso)	0,4
Experiência docente	0,4

* Serão consideradas áreas afins as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas segundo a classificação utilizada pelo CNPq.

Obs.: O total de pontos obtidos pelo candidato na análise do currículo será acrescentado à nota final resultante da média aritmética das etapas eliminatórias.

PF* = (Projeto + Prova Escrita + Entrevista ÷ 3) + Nota do Currículo

* PF = Pontuação Final

35.5 A classificação do candidato selecionado será por Linha de Pesquisa o qual se inscreveu e seguirá a ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas oferecido em cada Linha de Pesquisa.

Parágrafo primeiro – Os critérios de desempate são:

- 1º. maior nota no projeto de pesquisa;
- 2º. maior nota na prova escrita;
- 3º. maior nota na entrevista;
- 4º. maior pontuação no currículo;
- 5º. a maior idade.

34.6 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP a partir de 01 de julho de 2013.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 35.1

a) Bibliografia básica para a prova escrita:

a.1) Geral

- HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

-CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia: a História entre certezas e inquietudes**. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

- MARTINS, Estevão. C. de Rezende. **Cultura e Poder**. 2. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007.

a.2) Específica para a Linha de Pesquisa Integração, Política e Fronteira

-CHIARAMONTE, José Carlos. **Cidades, províncias, estados** – origens da nação Argentina (1800-1846). Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2009.

-RÉMOND, René (org.). **Por uma História Política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; FGV, 1996.

a.3) Específica para a Linha de Pesquisa Migrações e Trabalho

-BATALHA, Cláudio; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). **Culturas de Classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

-CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; CROCI, Federico; FRANZINA, Emilio (orgs.). **História do trabalho e histórias da imigração**. São Paulo: Edusp, 2011.

-WEBER, Regina. Imigração e identidade étnica: temáticas historiográficas e conceituações. **Dimensões**. Vitória: Dep. História/UFES, 2006. V. 18, p.228-258.

36 MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

36.1. Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada: seis vagas.

36.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Álgebra
- b) Equações Diferenciais Parciais
- c) Biomatemática
- d) Equações Diferenciais Aplicadas
- e) Geometria Diferencial

36.2. CANDIDATOS: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

36.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

36.3.1. Histórico Escolar da Graduação;

36.3.2. "Curriculum Vitae";

36.3.3. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado, nome completo, curso, área de concentração e linha da pesquisa, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-8496, e-mail: mestrdomat.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

36.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

36.4.1 Prova Escrita;

36.4.2. Serão disponibilizadas seis vagas para a prova escrita.

36.4.3. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de junho de 2013, com início às 08h30min e término às 13h30min, sala 1234, do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas e versará sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear. A bibliografia recomendada para a prova consta no **Anexo 36.1** deste edital.

36.4.4 Será exigido no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na seleção da prova escrita.

36.5 Histórico Escolar e "Curriculum Vitae" serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate;

36.6. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Luiz Alberto Díaz Rodrigues
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO 36.1

Tópico	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear	Boldrini, J. L...[et al.], <i>Álgebra Linear</i> (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986
	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

37 MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

37.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: cinco vagas;

37.2 CANDIDATO: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

37.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

37.3.1. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

37.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

37.3.3. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área e subárea de concentração), para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo telefone (55)3220-9520 ou (55)3301-2094, e-mail: g.bichueti@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

37.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada no dia 20 de junho de 2013. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será desclassificado do processo de seletivo.

37.4.1. A prova escrita será realizada, na sala 1020 do prédio do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus da UFSM, e terá peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato, com início às 9h e término às 12 horas. A bibliografia para a prova consta no Anexo 37.1 deste Edital.

37.4.2. A análise do histórico escolar do Curso de Graduação terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

37.4.3. O histórico científico do candidato, avaliado através do curriculum vitae, terá peso 20% (vinte por cento) da nota final e serão considerados:

- a) A realização de estudos em Iniciação Científica;
- b) A publicação de artigos em revistas científicas indexadas;
- c) Trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- d) Resumos de trabalhos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- e) Participação em eventos acadêmicos e científicos.

37.4.4. A entrevista terá peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato, e será realizada no mesmo dia da prova escrita. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

37.4.5. O ponto de corte para a aprovação será de 6,0 (seis);

37.4.6. A relação final dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013

Otávio Costa Acevedo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Meteorologia

BIBLIOGRAFIA

Anexo 37.1

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill, 1996
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

38 MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)

38.1 Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação

38.1.1 Linhas de pesquisa, professores orientadores pretendidos e vagas:

a) Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais em Rede: quinze vagas.

b) Gestão de Tecnologias Educacionais em Rede: quinze vagas.

c) A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa: www.ufsm.br/ppgter.

38.2 CANDIDATOS: profissionais atuantes nas áreas relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins: Docentes, Técnicos em Assuntos Educacionais, Servidores Técnicos Administrativos, profissionais atuantes em espaços formais e não formais.

38.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

38.3.1 Ficha de Inscrição Completa gerada e impressa na página do curso: www.ufsm.br/ppgter;

38.3.2 Projeto de Pesquisa;

38.3.3 *Curriculum Vitae* modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado, pontuado e ordenado pelo candidato na Ficha de Avaliação, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem de documentos constantes no anexo 38.1 deste edital;

38.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, **linha de pesquisa** e **professor orientador pretendido**), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 16, sala 3146, Bairro Camobi, CEP: 97105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

38.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas:

A relação dos candidatos aptos à Primeira Etapa de seleção será divulgada até as 16 horas do dia 07 de junho de 2013, na página do Programa: www.ufsm.br/ppgter.

38.4.1 Primeira Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório: será realizada no dia 10 de junho de 2013, no Anfiteatro C, Prédio 18, da Universidade Federal de Santa Maria, Cidade Universitária José Mariano da Rocha Filho. Avenida Roraima, 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, com início às 9h e término às 13 horas.

38.4.1.1 O candidato não poderá identificar a prova em hipótese alguma. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova será desclassificado.

38.4.1.2 A prova escrita constará de uma questão geral, referente à área de concentração.

- a) O objetivo da prova escrita será para avaliar a capacidade do candidato de expressão referente à área de concentração, conforme bibliografia sugerida (anexo 38.4).
- b) Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de equipamentos eletrônicos.
- c) A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e deverá não exceder ao número máximo de linhas indicadas (correspondentes a duas laudas) na folha resposta, conforme a seguinte estrutura: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- d) A nota da prova escrita levará em consideração os seguintes critérios: **nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para os demais)**; nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova; capacidade de interpretar, de argumentar, de organizar ideias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.
- e) O resultado da primeira etapa, prova escrita, será divulgado até as 16 horas, do dia 17 de junho de 2013, na página do Programa: www.ufsm.br/ppqter.
- f) Na primeira etapa, os candidatos deverão obter uma pontuação mínima de sete (7,0) para participarem da segunda etapa. Será selecionado o dobro do número de vagas oferecidas em cada Linha de Pesquisa.

38.4.2 Segunda Etapa: Prova de Projeto e Prova de Currículo, de caráter eliminatório.

38.4.2.1 A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme anexo 38.2.

38.4.2.2 O nome do professor orientador pretendido deverá ser indicado na página inicial do projeto.

38.4.2.3 O projeto de pesquisa deve abordar o planejamento da investigação a ser realizada, sendo, no mínimo, necessário constar: o assunto de investigação, o problema norteador, o(s) objetivo(s) e a metodologia, ou seja, como o candidato pensa em desenvolver a pesquisa, para alcançar os objetivos propostos. As referências propostas devem seguir as normas da ABNT. A estrutura, a capacidade de organização e a clareza de ideias, constituirão, entre outros fatores, os critérios de avaliação. Sendo assim, o candidato deverá elaborar uma proposta exequível em seu contexto profissional, compreendida no espaço de até cinco laudas.

38.4.2.4 A avaliação da produção científica (Prova de Currículo) do candidato será realizada no período de 17 a 21 de junho de 2013.

38.4.2.5 A avaliação da produção científica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida e pontuada pelo próprio candidato), com os respectivos documentos comprobatórios (peso três), conforme Anexo 38.1.

- a) Para o cálculo da nota da produção científica será considerado o escore de 25 pontos como referência para a atribuição do peso 3.

b) Somente serão consideradas as produções científicas comprovadas e pontuadas na Ficha de Avaliação, referentes ao período de janeiro de 2008 a 2013. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

38.4.2.6 A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela constante no anexo 38.1.

a) O resultado da Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) será divulgado no dia 21 de junho de 2013, na página do Programa: www.ufsm.br/ppgter.

b) A nota mínima para a aprovação na segunda etapa é 7,0.

38.4.3 Terceira Etapa: Prova de Entrevista

a) Será realizada no período de 24 a 27 de junho de 2013. O horário e local da entrevista do candidato será divulgado na página do Programa: www.ufsm.br/ppgter, até as 16 horas do dia 21 de junho de 2013.

b) A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no Anexo 38.3. O tempo médio da entrevista de cada candidato é de quinze minutos.

38.5 Para o cálculo do somatório da média final serão considerados os seguintes pesos em cada prova:

a) Prova Escrita: Peso 3,0

b) Prova de Projeto: Peso 3,0

c) Prova de Currículo: Peso 3,0

d) Prova de Entrevista: Peso 1,0

38.5.1 Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 na soma de todas as quatro provas da seleção (prova escrita + prova de projeto + prova de currículo + prova de entrevista).

38.5.2 A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota, em cada Linha de Pesquisa.

38.5.3 Em caso de empate na média final, será considerado classificado o candidato que tiver obtido nota superior na prova escrita.

a) Permanecendo o empate, será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação na Prova de Currículo, considerando, inclusive, os pontos que excederem ao escore máximo deste item, podendo ultrapassar os pontos máximos de cada atividade constante dos itens avaliados, conforme o Anexo 38.1.

b) Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

38.6 A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre as Linhas de Pesquisa, em caso de não preencher com os candidatos classificados.

38.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Ana Cláudia Pavão Siluk
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 38.1

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10
Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 pontos
FICHA DE AVALIAÇÃO 2013

Nome do Candidato: _____

Área de interesse: _____

CPF nº: _____

1 Formação (Máximo: 2,5 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.1	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por especialização		
1.2	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	0,5 pontos por especialização		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h	0,2 pontos por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.		
TOTAL				

2 Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Número de semestres em atividade profissional	0,5 pontos por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item.		
2.2	Número de participações em comissões organizadoras de eventos	0,2 pontos por evento - Máximo 1,0 ponto neste item.		
2.3	Número de semestres como bolsista em projeto de pesquisa/tutoria	0,5 pontos por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item.		
2.4	Número de aprovações em concursos ou seleções públicas na área.	0,5 pontos por concurso – Máximo 1,5 pontos neste item.		
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim	0,5 pontos por prêmio – Máximo 1,5 pontos neste item.		
TOTAL				

3 Produção Científica: no período de 1º de janeiro de 2008 a 2013 (Máximo: 3,5 Pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas.	1,0 ponto por artigo - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área	0,5 por trabalho - Máximo 2,0 pontos neste item.		

3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área	0,25 por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.4	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software	1,0 ponto por patente e/ou licença - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.5	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5 pontos por livro - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.6	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,0 ponto por capítulo - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.7	Produção de material didático instrucional	0,5 pontos por material - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada	0,5 pontos por material - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.9	Coordenação de projetos com fomento de órgãos públicos	0,5 pontos por projeto - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.10	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa	0,25 pontos por projeto - Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.11	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,5 pontos por curso, palestra ou oficina ministrado - Máximo 2,5 pontos neste item.		
3.12	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,2 pontos por item – Máximo 2,0 pontos neste item.		
	TOTAL			

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 38.2

Cr terios para Avalia o do Projeto de Pesquisa:

Nota para Divulga o: escala de 0 a 10

Peso para o c lculo do somat rio da M dia Final: 3,0 pontos

Cr�terio observado	Pontua�o
Estrutura, capacidade de organiza�o e clareza de ideias	1,0 ponto
Adequa�o e Ader�ncia � Linha de Pesquisa	1,0 pontos
Clareza do Objeto de Investiga�o e Objetivos	3,0 pontos
Clareza e Coer�ncia Metodol�gica	1,5 pontos
Fundamenta�o Te�rica Adequada	1,5 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	2,0 pontos
Total M�ximo	10 Pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 38.3

Critérios para Avaliação da Entrevista:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10
Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 1,0 ponto

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nesta etapa serão utilizados em média 15 minutos para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

- 1 Nome: _____
2 Graduação: _____
3 Instituição: _____
4 Vínculo empregatício: ()sim ()não

Critério observado	Pontuação
Defesa do Projeto	3,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados na Área de Concentração	2,0 pontos
Capacidade de Expressão	3,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos
Total Máximo	10 pontos

Escala de Avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
b) Possui parcialmente – 31 a 70% do item
c) Possui totalmente – 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores:

- 1 _____
2 _____
3 _____

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) BÁSICA:

- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede: A era da informação, economia, sociedade e cultura**. 2. ed. v.1. São Paulo: Paz e terra, 1999.
- SANTOS, Laymert Garcia dos. **Politizar as novas tecnologias: O impacto sócio-técnico da informação digital e genética**. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias**. 3 ed. Campinas: Papyrus, 2007.

b) COMPLEMENTAR:

- **RENOTE** - Revista Novas Tecnologias na Educação. ISSN: 1679-1916
- **INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**: teoria & prática. e-ISSN: 1982-1654

39 MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

Serão oferecidas **trinta** vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

39.1. Áreas de Concentração e vagas:

39.1.1. Química Analítica: **dez** vagas;

39.1.2. Química Inorgânica: **sete** vagas;

39.1.3. Química Orgânica: **treze** vagas;

39.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

39.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

39.3.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia **14 de junho de 2013**, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

39.3.2. Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou maior ou a cinco ($\geq 5,0$), ou seja, 50% da prova.

39.3.3. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio www.ufsm.br/ppgg.

39.3.4. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

40 ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)

40.1. Área de Concentração: Fisioterapia Hospitalar:

40.1.1. Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Abordagem fisioterapêutica nos distúrbios cardiorrespiratórios	dez	Fisioterapeutas	Adriane Schmidt Pasqualoto Antônio Marcos Vargas da Silva Isabella Martins de Albuquerque Juliana Alves Souza Marisa Pereira Gonçalves Maria Elaine Trevisan

40.2. Área de Concentração: Abordagem Integralizadora da Postura Corporal

40.2.1. Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Estudos e alterações da postura corporal nos diferentes ciclos da vida	cinco	Fisioterapeutas	Ana Fátima Viero Badaró Jadir Camargo Lemos Melissa Medeiros Braz Hedionéia Maria Foletto Pivetta Jefferson Potiguara de Moraes
Reabilitação das desordens do movimento humano	sete	Fisioterapeutas	Ana Fátima Viero Badaró Ana Lúcia Cervi Prado Claudia Morais Trevisan Cristiane Köhler Carpilovsky Hedionéia Maria Foletto Pivetta Jefferson Potiguara de Moraes Melissa Medeiros Braz
	três	Terapeutas Ocupacionais	Amara Lucia Holanda Battistel Dani Laura Peruzzolo Kayla Ximenez de Paula Aguiar

40.3. CANDIDATOS: Graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

40.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

40.4.1. Histórico Escolar de Graduação (documento oficial validado pela IES);

40.4.2. Curriculum Vitae, Modelo Lattes/CNPq, com cópia dos comprovantes **em ordem de apresentação e encadernado**;

40.4.3. Pré-Projeto de Pesquisa com no máximo 5 páginas;

40.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**13 a 31 de maio de 2013**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado **nome completo do candidato, nome do Curso Especialização em Reabilitação Físico-Motora, área de concentração e linha de pesquisa**, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em Reabilitação Físico-Motora, prédio 26, sala 1306, Centro de Ciências da Saúde, Cidade

Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8803. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

40.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

40.5.1. Análise do Histórico Escolar, com **peso três**, conforme Anexo 40.1;

40.5.2. Análise do Curriculum Vitae, Modelo Lattes, com **peso três**, conforme Anexo 40.1;

40.5.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa, com **peso quatro**, conforme Anexo 40.2.

40.5.4. Será considerada a nota 6.0 (seis) para classificação do candidato.

40.5.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas. O candidato concorrerá dentro da linha de pesquisa indicada no item 40.1 e 40.2, deste edital.

40.6. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 01 de julho de 2013.

Ana Fátima Viero Badaró
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA – 2013/2
 ANEXO 40.1
 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Histórico Escolar de Graduação (Peso 3)	
1.1 Média aritmética das notas obtidas na graduação, sendo a média 10 equivalente ao peso 3, seguida pela proporcionalidade de notas.	3,0
Nota do Histórico	
2. Currículo Lattes (Peso 3)	
2.1 Temas livres apresentados em eventos. Até 0,6 pontos.	
2.1.1 Eventos Internacionais (0,06 por tema-livre): limite de 5.	0,3
2.1.2 Eventos Nacionais/Regionais/locais (0,03 por tema-livre): limite de 10.	0,3
2.2 Artigos na íntegra, resumos, livros ou capítulos de livros publicados ou com comprovação de aceite¹. Até 0,6 pontos.	
2.2.1 Artigos em revistas acadêmicas / científicas ou capítulo de livro publicado em editora com comitê editorial (0,1 por publicação/aceite): limite de 3.	0,3
2.2.2 Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos científicos ou em periódico (0,03 por publicação): limite de 10.	0,3
2.3 Participação/Organização em eventos ou cursos. Até 0,6 pontos.	
2.3.1 Nacionais/Internacionais (0,04 por participação): limite de 5.	0,2
2.3.2 Locais/Regionais (0,04 por participação): limite de 5.	0,2
2.3.3 Cursos de formação complementar (línguas, informática, libras, outra formação de graduação ou pós-graduação) (0,05 por participação): limite de 4.	0,2
2.4 Atuação em monitorias, participação em projetos de extensão ou de pesquisa. Até 0,6 pontos.	
2.4.1 Monitorias ou bolsista de projetos de extensão/pesquisa com carga horária comprovada (0,06 cada 20h): limite de 5.	0,3
2.4.2 Participação em projetos de extensão/pesquisa (0,06 por participação de semestre): limite de 5.	0,3
2.5 Experiência profissional comprovada na área/Participação em órgãos colegiados e diretórios acadêmicos. Até 0,6 pontos.	
2.5.1 Tempo de experiência profissional comprovada (0,01 a cada 30 dias): limite de 30 meses	0,3
2.5.2 Participação em órgãos colegiados e diretórios acadêmicos (0,05 por participação semestral); limite de 6 semestres	0,3
Nota do Currículo	
3. Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 4)	
Nota do Pré-Projeto	
NOTA FINAL	

¹:A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página *online* da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA

ANEXO 40.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

Pré-projeto de pesquisa em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1", com no máximo cinco páginas contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas.

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Adequação do Pré-Projeto à linha de pesquisa		0,4	
2. Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	0,6	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
3. Objetivos: geral e específicos		0,6	
4. Metodologia	tipo de estudo	0,8	
	população/amostra		
	métodos de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma		0,4	
6. Referências bibliográficas		0,4	
7. Adequação às normas de redação científica (ABNT)		0,4	
8. Qualidade da redação		0,4	
		Total	

Observações: _____

AVALIADOR

AVALIADOR

AVALIADOR

Santa Maria, ____ de _____ de 2013